

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Daniela Norcia Gonçalves

Intervenção da OTAN nos Balcãs

Um estudo de caso sobre a redefinição da regra da soberania implícita nos esforços de ordenamento e estabilização

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**São Paulo
2009**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Daniela Norcia Gonçalves

Intervenção da OTAN nos Bálcãs

Um estudo de caso sobre a redefinição da regra da soberania implícita nos esforços de ordenamento e estabilização

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Ciências Sociais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais – Área de Concentração em Relações Internacionais, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação do Prof. Dr. Henrique Altemani de Oliveira

São Paulo
2009

BANCA EXAMINADORA:

DEDICATÓRIA

*Dedico esse trabalho a meu pai,
incrível acadêmico, filósofo e ser humano.*

*Foi quem sempre me inspirou nos
caminhos trilhados como cidadã,
estudante e profissional.*

AGRADECIMENTOS

Ao professor Henrique Altemani de Oliveira pelos ensinamentos ao longo da pesquisa. Aos professores Edson Passetti e Edmilson Felipe da Silva pela presença fundamental para o meu desenvolvimento acadêmico. A meus pais por terem me dado o melhor de si e a mais importante herança: o acesso à educação de qualidade.

Agradeço ainda, em memória, a Regina Sion, gestora que propiciou a possibilidade de estudar no horário comercial e que me incentivou a conciliar trabalho e vida acadêmica. Também em memória, agradeço toda a dedicação de José Loretto Norcia, meu avô, em contribuir para meu conhecimento.

RESUMO

GONÇALVES, Daniela Norcia. Intervenção da OTAN nos Bálcãs: Um estudo de caso sobre a redefinição da regra da soberania implícita nos esforços de ordenamento e estabilização.

O processo desintegração da ex-Federação Iugoslava atraiu intensamente a atenção internacional tanto pelo seu caráter violento e por demonstrar a ilusão das esperanças de paz e estabilidade internacionais no pós-Guerra Fria quanto pelas reflexões que foram geradas em torno do conflito em si e sobre temas correlacionados aos limites e alcances do Sistema Internacional, da Ordem Internacional e sobre o papel dos Estados. Estudar esta experiência é de grande relevância para avaliar o significado das intervenções internacionais e suas conseqüências.

O presente trabalho analisa, portanto, a questão da soberania, tendo como estudo de caso a crise ocorrida nos Bálcãs na década de 1990 em decorrência da morte do marechal Tito e do colapso da península depois do fim da Guerra Fria. Aborda o histórico da península, as intervenções ocorridas na região na década de 1990, a instituição de um Tribunal Penal Internacional e a ação da OTAN no Kosovo. A preocupação é levantar dois importantes pontos: a prática da intervenção humanitária, que inegavelmente, implica uma reinterpretação da regra da soberania como princípio regulador central da sociedade internacional; e os problemas resultantes dos processos de (re) construção dos Estados no pós-Guerra Fria.

Palavras-chave: Soberania; Bálcãs; Tribunal Penal Internacional; Intervenção Humanitária; Direito Internacional e Pós-Guerra Fria.

ABSTRACT

GONÇALVES, Daniela Norcia. NATO's Balkan Intervention: a case study of the redefinition about the sovereignty rule implicit in the stabilization process.

The process of disintegration of the Yugoslavia has immensely attracted international attention as by its violent character and for showing that the hopes of peace and international stability of the post-Cold War were an illusion as by the reflections around the conflict itself and about themes co-related to the limits of both International Order and System and the function of the states. Studying this experience is very relevant for evaluating the meaning of international interventions and its consequences.

The present research analyses the question of the sovereignty having as a case study the Balkans crisis during the 1990's as a result to Tito's death and the collapse of the region after the Cold War. It talks about the history of the region, the interventions occurred in the 1990's, the creation of the International Criminal Court and OTAN's action in Kosovo. It will raise two important points: the practice of humanitarian intervention that, undoubtedly, imply in a reinterpretation of the sovereignty as a society's central regulator principle; and the problems resulted from the processes of (re) construction of the states during the post- Cold War.

Key-words: Sovereignty; Balkans; International Criminal Court; Humanitarian Intervention; International Law; Post-Cold War.

SUMÁRIO

Introdução	09
Capítulo I: Os Bálcãs e a República Socialista Federativa da Iugoslávia: Processo de Formação Histórica	17
Capítulo II: Conflitos na península na década de 1990	32
2.1 Emerge conflito na Bósnia	36
2.2 Surge novo conflito, agora no Kosovo	50
Capítulo III: Soberania e Intervenção Humanitária	60
3.1 Definição do Conceito de Soberania	70
Conclusão	83
Referências Bibliográficas	91

INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 1994, um projétil cai no principal mercado do centro da cidade de Sarajevo. *“As chocantes imagens desse massacre sensibilizaram profundamente os americanos e galvanizaram o presidente Clinton e seus aliados da Otan, que em ultimato sem precedentes ameaçaram pesados ataques aéreos contra sérvio-bósnios caso reiniciassem o bombardeio de Sarajevo ou continuassem o que Clinton chamou de ‘assassinato de inocentes’”*, relata Samantha Power (2004:6), que trabalhou como correspondente de guerra nos Bálcãs e foi diretora-executiva do Centro Carr para Política de Direitos Humanos.

Power afirma que, por conta das palavras de Clinton, depois de alguns meses de cautela, adultos e crianças que ficavam presos em casa começaram a passear às margens do rio Miljacka e a reconstruir cafés com terraços a céu aberto. Entretanto, a promessa não foi cumprida. *“Meninos e meninas (...) redescobriram os esportes ao ar livre. (...) Mas a determinação dos EUA logo arrefeceu. Julgou-se que para salvar vidas de bósnios não compensava arriscar vidas de soldados americanos nem desafiar os aliados europeus dos EUA que desejavam permanecer neutros. (...) Os nacionalistas sérvios aproveitaram a deixa”* (2004: 6).

Em uma instigante reflexão, o embaixador Lindgren Alves (2004: 56-57) aponta que poucas áreas foram objeto de tanto interesse e cobertura do jornalismo político na década passada quanto a da península balcânica. E, numa perspectiva fortemente crítica indica que *“todos, ou praticamente todos, jornalistas e políticos, intelectuais ‘salvadores’ e testemunhas humanitárias, tinham e ainda têm na cabeça a explicação ‘imperial’ ou imperialista de que os ódios balcânicos são sui generis, essenciais e primitivos, sobre os quais nada se pode fazer. Ou de que as barbaridades perpetradas no contexto de*

'limpezas étnicas' seriam herança ancestral da barbárie dos muçulmanos turcos, ou mais recente, dos comunistas”.

O que se quer inicialmente ressaltar, com esta citação, é que o processo de desintegração da ex-Federação Iugoslava foi um fenômeno que atraiu intensamente a atenção internacional, de um lado, pelo seu caráter violento e sangrento e por demonstrar, na prática, que as esperanças de um período mais duradouro de paz e estabilidade internacionais possibilitadas pelo pós-Guerra Fria eram ilusórias. E, de outro, por ter suscitado uma infinidade de questões e reflexões em torno do conflito em si e sobre temas correlacionados aos limites e alcances tanto do Sistema Internacional quanto da Ordem Internacional, assim como sobre o papel dos Estados.

Na linha de raciocínio indicada por Alves, podem ser apontadas análises superficiais e preconceituosas, como a de Robert Kaplan (1993), voltadas à defesa da tese de que os Bálcãs sempre foram e ainda são fadados à violência e ao horror do genocídio¹. Nesta mesma linha, Leão Serva (1994: 3-5), jornalista brasileiro que trabalhou na cobertura do conflito da Bósnia, inspirando-se em Kaplan, critica a cobertura jornalística sobre o que se passava nos Bálcãs, considerando que *“a verdade é a primeira vítima”* e citando Kaplan na observação de *“o presente ser apenas um estágio do passado*

¹ Termo criado, em 1946, no processo de Nuremberg, por Raphael Lemkin, judeu polonês e especialista em Direito Internacional. A palavra é um híbrido que combina o derivativo grego *geno*, significando raça ou tribo, e o derivativo latino *cídio*, de *caedere*, que é ato ou efeito de matar. Além de inventar o termo, conseguiu aprovação da Convenção do Genocídio, primeiro tratado sobre direitos humanos nas Nações Unidas dedicado à proibição desse novo crime. O conceito jurídico de genocídio é hoje, no plano legal, um novo tipo de criminalidade. Remete à idéia de “raça” e à vontade de extermínio de uma minoria racial. Para o genocida, é necessário pura e simplesmente negar o outro. Explica Pierre Clastres (2004: 83) *“exterminam-se os outros porque eles são absolutamente maus”*. Diferentemente, o etnocídio – algumas vezes confundido com genocídio – não aponta para a destruição física dos homens, mas para a destruição de sua cultura. O etnocida admite a relatividade do mal na diferença. *“Os outros são maus, mas pode-se melhorá-los obrigando-os a se transformar até que se tornem, se possível, idênticos ao modelo que lhes é proposto. (...) O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreenderam sua destruição”* (Clastres, 2004: 83). Mas juridicamente o termo genocídio sofre, segundo Power (2004: 92), de problemas de definição. *“Um é o que se poderia chamar de problema numérico. Sobre a questão de quantos indivíduos têm de ser mortos e/ou expulsos de seus lares para que um assassinato em massa ou uma limpeza étnica se configure em genocídio, não existe – e não pode haver – consenso”*.

movendo-se rapidamente para o futuro". Serva conclui sua análise apontando que *"ao contrário da fé marxista, de que a História não se repete a não ser como farsa, nos Bálcãs ela parece se repetir: as forças internacionais provocaram lá, e agora de novo, o apressamento da limpeza étnica, catalisaram a violência"*.

Ignatieff (1993: 11) escreve que, para Kaplan, os Bálcãs são como uma zona sombria, assombrada por fantasmas de violência e fanatismo, sendo que *"aqui, os homens ficaram isolados pela pobreza e pela rivalidade étnica, que os tornou fadados ao ódio. Aqui, a política foi reduzida a um nível próximo da anarquia"*.

Em uma perspectiva histórica, George Kennan (1993: 60) relembra que o problema nos Bálcãs é dos europeus, mas que tanto Estados Unidos quanto os demais países não podem ficar indiferentes à questão que apresenta fortes reflexos para a comunidade internacional. Nesta perspectiva, Kennan levanta a necessidade de *"capacidade para a inovação com respeito aos direitos e deveres implícitos no termo soberania"*.

Esta questão indicada por Kennan foi intensamente refletida no momento da intervenção em Kosovo na consideração da legitimidade ou não legitimidade de intervenção com vistas à segurança de grupos minoritários submetidos ao genocídio, gerando a discussão sobre o Direito Internacional ou não de intervenção, denominada agora de *humanitária*², gerando uma extensa literatura na área de segurança internacional.³

Ainda que não só decorrente da crise nos Bálcãs, mas agravado pela desintegração genérica do Bloco Soviético, observa-se igualmente um ressurgimento

²Veja-se, por exemplo, a análise de ROBERTS, Adam (1999). "NATO's 'Humanitarian War' over Kosovo". *Survival*, 41 (3): 102-123, Autumn ou, no que se refere ao Direito Internacional o texto de GUICHERD, Catherine (1999). "International Law and the War in Kosovo". *Survival*, 41 (2): 19-33, Summer.

³A título de sugestão, veja-se NEVILLE-JONES, Pauline (1996-97). "Dayton, IFOR and Alliance Relations in Bosnia".

acentuado do nacionalismo. Apostolova (1994:86), por exemplo, analisa o problema do nacionalismo na Europa *“na sua mais violenta manifestação – a guerra na Iugoslávia”*.

De acordo com Apostolova, a análise da crise nos Bálcãs compreende duas dimensões que, ainda que interligadas, necessitam ser avaliadas de forma distinta. Uma é o processo de desintegração da Federação Iugoslava e, a outra, a irrupção de conflitos armados entre as diversas nacionalidades e etnias que compunham o mapa pluriétnico do Estado Iugoslavo. Para este empreendimento, faz-se então necessária uma revisão do processo de formação do estado Iugoslavo.

Apostolova indica que a Federação Iugoslava se fundamentava em três pilares: um modelo econômico de autogestão, o *“não-alinhamento”* da política externa e a *“política de harmonia étnica”*. No que se refere a este terceiro pilar, Lindgren Alves (2004:58) afirma que *“gostemos ou não de Josef Broz ‘Tito’, a República Socialista Federativa da Iugoslávia parece ter sido o Estado moderno que mais se esforçou para respeitar as diferenças nacionais da cidadania, assim como os direitos coletivos das minorias étnicas”*.

Josip Broz Tito, ex-guerrilheiro que defendeu a região dos avanços de Hitler e Mussolini, era um metalúrgico filho de camponeses. Em 1917, participou de manifestações de Julho em Petgrado, hoje Leningrado, e, em 1918, depois da Revolução de Outubro, alistou-se na Guarda Vermelha Internacional e se tornou membro do Comitê Provincial para a Croácia e depois do Comitê Central do Partido Comunista Iugoslavo. As eleições que o levariam definitivamente ao poder ocorreram em novembro de 1945 e, em janeiro do ano seguinte, é criada uma nova constituição. Foi então instaurada a República, proclamada dois anos antes, inspirada em moldes socialistas. Era constituída por seis unidades federadas: Eslovênia, Croácia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Sérvia e Macedônia e por duas regiões autônomas, Kosovo e Voivodina.

Esse mosaico de diversas nacionalidades conseguiu funcionar de 1945 a 1980 graças ao carisma, à forte personalidade do marechal e a uma estrutura totalmente diferente das outras regiões socialistas. A unidade do Estado Iugoslavo se apoiou em três pilares: o monopólio político do partido; a estrutura política federativa, elaborada por Tito;

e a neutralidade geopolítica, já que a Iugoslávia foi um dos estados fundadores do *Terceiro Mundo* - grupo de países não alinhados nem ao socialismo, nem ao capitalismo.

Este caso da Iugoslávia se torna ainda mais interessante se somarmos os eventos ocorridos após a morte do Marechal Tito. Sob governo de Slobodan Milosevic, a região viveu tensos momentos de rivalidades entre os diferentes grupos. Com isso, ocorreu a intervenção da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para buscar uma solução para o conflito, sendo que seus resultados, positivos ou negativos, serviram de base para uma reflexão internacional sobre a legitimidade ou não legitimidade e/ou sobre o caráter benéfico ou maléfico das intervenções.

Estudar esta experiência é, portanto, de grande importância para pensar melhores atuações no âmbito das intervenções internacionais e suas possíveis conseqüências. Ainda mais porque a Guerra do Kosovo foi o primeiro conflito armado envolvendo a OTAN e a primeira vez que os Estados Unidos e seus aliados europeus intervieram para evitar genocídio.

Por essa razão, entre as diferentes possíveis abordagens sobre este tema extremamente complexo, o objetivo do presente trabalho é discutir, em linhas gerais, a questão da soberania, tendo como pano de fundo a crise ocorrida nos Bálcãs na década de 1990 em decorrência do colapso da península depois do fim da Guerra Fria.

O conflito levanta duas importantes questões para a política internacional. Uma é da prática da intervenção humanitária, refletindo a evolução do regime internacional de Direitos Humanos e a progressiva legitimação de várias modalidades de intervenção internacional, inclusive o uso da força como forma de combater violações maciças de direitos humanos e atos de genocídio - tanto com ou sem consentimento da autoridade governamental local. Isso, inegavelmente, implica uma reinterpretação da regra da soberania como princípio regulador central da sociedade internacional.

A segunda questão está ligada aos problemas resultantes dos processos de (re) construção dos Estados no pós-Guerra Fria. O impacto suscitado é a instabilidade dos arranjos político-territoriais e a fragilidade institucional desses novos Estados.

O caso dos Bálcãs é apenas um exemplo de conflito envolvendo diferentes grupos étnicos que ocorreu nos anos 1990. Naquela década, destacaram-se também problemas ocorridos no Timor Leste e em Ruanda. Sem a aprovação formal do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), a OTAN entrou em ação nos Bálcãs, mas no Timor Leste esperou o acordo de Jacarta para decidir enviar uma força internacional à capital Dili. Em 1994, mesma época em que ocorreram os conflitos na Bósnia, os genocídios em Ruanda não foram impedidos. As razões de a intervenção ocorrer somente nos Bálcãs também serão mencionadas neste trabalho.

A decisão de intervir militarmente na Iugoslávia levantou dois tipos de crítica. A primeira diz respeito aos motivos apresentados pela OTAN para justificar a intervenção. Outra importante crítica dirige-se à unilateralidade da decisão, ou, mais precisamente, ao fato de ter sido tomada por uma organização de segurança regional *sem* a autorização do Conselho de Segurança da ONU, uma violação do Direito Internacional⁴.

Para a análise, a base teórica da presente pesquisa leva em conta os domínios da Intervenção Humanitária e Soberania. Ainda muito recente no Brasil, a literatura a respeito das Relações Internacionais é um pouco escassa, por isso será necessário recorrer, além das nacionais, às obras estrangeiras - não só a literatura norte-americana, mas também as tradições europeias, entre elas, a inglesa e francesa.

⁴ Conjunto de regras que buscam regular o comportamento dos atores internacionais conferindo-lhes direitos e deveres. Segundo Arend (1996: 290), é criado pelo consentimento dos Estados, que são entidades soberanas e não estão obrigados a nenhuma lei superior sem que haja seu consentimento. Eles podem, em termos legais, fazer o que lhes convier, a não ser que tenham consentido com uma regra específica que restrinja seu comportamento.

Assim, o presente trabalho apresenta uma reflexão sobre o processo de intervenção da OTAN na antiga Federação Iugoslava, dividida nos seguintes capítulos.

No primeiro capítulo o objetivo será o de realizar uma breve revisão sobre o processo de formação histórica do que se está definindo como Balcãs, assim como da República Socialista Federativa da Iugoslávia, e seu status após a morte do marechal Tito e fim da Guerra-Fria.

O segundo capítulo apresenta os conflitos ocorridos na região nos anos 1990 e as soluções buscadas para a questão, dentre elas os acordos elaborados, resoluções do Conselho de Segurança da ONU e a opção pela intervenção humanitária. Esse trecho revela ainda, em linhas gerais, os eventos ocorridos após a intervenção e eleição de novo presidente.

O capítulo seguinte, por sua vez, apresenta as críticas apresentadas por autores à intervenção nos Balcãs e ao Tribunal instituído para julgar os crimes cometidos na região e sua posterior contribuição para Tribunal Penal Internacional (TPI). Discute ainda o tema soberania e, a partir de autores como Kelsen, Krasner, Donnelly e Nye, trata de diferentes abordagens sobre o assunto, transportando o tema à existência ou não de ideais universais e de práticas necessárias ou não de serem aplicadas nos diferentes países. O trecho traz ainda o conceito de Estado, de Direito Internacional, Direito Humano, hegemonia e histórico das organizações internacionais criadas no pós-Guerra. O intuito é apresentar conceitos fundamentais para a discussão apresentada no próximo trecho da dissertação.

Por fim, a conclusão apresenta, a partir da experiência ocorrida nos Balcãs, com base nos conceitos mencionados no terceiro capítulo, a presença da regra da soberania

nos esforços e ordenamento e estabilização e propõe pensar a validade ou não de uma intervenção humanitária nos dias de hoje.

CAPÍTULO I. Os Bálcãs e a República Socialista Federativa da Iugoslávia: Processo de Formação Histórica

Os Bálcãs se localizam no sudeste da Europa, do lado oposto do mar Adriático em relação à Itália – a bota – e estão situados entre a Europa e o Oriente e entre a Europa Ocidental e a Rússia, ou seja, como povos europeus receberam influência dos celtas, gauleses e romanos, mas viveram também a potência do Império Otomano. Além disso, a região representou a separação geográfica entre socialistas e capitalistas no contexto da Guerra Fria.

De qualquer forma, a Iugoslávia situava-se sobre as linhas históricas da história europeia: a divisão do Império Romano no século IV, a divisão do Cristianismo no século XI, a fronteira entre os Impérios Otomano e Habsburgo no século XVII (Apostolova, 1994: 87).

Os mais antigos registros da região, entretanto, apontam o território da Iugoslávia como parte do Império Romano. Segundo Serva (1994: 262), *“a área é rota de passagem entre o centro ocidental e oriental do Império (Roma e Bizâncio). A divisão do império entre Oriente e Ocidente, em 395 a.C. se dará por uma linha irregular que atravessará a região dos Bálcãs de leste a oeste.”*

O momento histórico crucial para compreendermos as diferenças de povos da região é, entretanto, o da chegada, no século VII d.C., de várias tribos eslavas (bárbaras) vindas da Rússia, destacando-se a dos sérvios. No século IX, alguns eslavos se converteram ao cristianismo e essa conversão ocasionou a primeira grande diferenciação entre os povos que, no futuro, formariam a Iugoslávia.

Esses povos, que criaram o reino da Sérvia, foram derrotados, em 1389, na Batalha de Kosovo. A região foi então dominada pelos turcos otomanos de religião islâmica e a batalha, apesar da derrota, passou a ser vista pelos nacionalistas sérvios como símbolo maior de heroísmo.

Foram séculos de domínio otomano sobre as populações balcânicas, que permaneceram fiéis ao cristianismo, tanto ortodoxo, como católico romano - no caso de croatas e eslovenos. Os bósnios e albaneses, porém, converteram-se em grande número ao islamismo, alinhando-se assim com os vencedores, possivelmente com o objetivo de não serem mais oprimidos. Religiosamente entre sérvios, bósnios, búlgaros e romenos predominava a Igreja Católica Ortodoxa, surgida em Constantinopla. Como eram eslavos, tiveram uma formação cultural semelhante à dos russos, também ortodoxos.

Em meio a esses inúmeros povos há ainda a presença de mais uma religião, que marcou presença a partir do século XV. Expulsos da Península Ibérica, muitos judeus encontraram lá abrigo e foram aceitos por comunidades muçulmanas, entre elas a de Sarajevo. Segundo Serva (1994: 262), *“no centro da cidade muçulmana de maioria muçulmana habita uma comunidade judaica que ainda mantém como língua familiar o ladino.”*

Sem desconsiderar a importância desta acentuada diversidade religiosa, Alves (2004: 77) ao se referir ao recente processo de desintegração da Iugoslávia considera que *“quando o elemento identitário reputado mais importante é a ‘nação’ imaginada, usa-se da religião para fortalecer o nacionalismo e torná-lo mais mobilizador. Ao contrário do que ocorrera em sua história passada, quando as religiões formaram – com outros elementos – as nacionalidades (sérvia, croata, búlgara, albanesa, etc.), os nacionalistas dos Bálcãs dos anos 1990 usaram a religião que já não tinham (quase todos os não-*

muçulmanos eram e são até hoje basicamente ateus) para fortalecer o nacionalismo patriótico”.

No final do século XVII, os sérvios de Kosovo se revoltaram contra o domínio otomano, mas foram violentamente reprimidos. A extrema violência dos turcos e seus aliados albaneses provocou um grande êxodo da população não muçulmana para Sérvia Central, contribuindo para o crescimento da população albanesa no território. Em 1640, após um levante fracassado contra o domínio turco, os sérvios emigraram em massa de Kosovo para o norte da península.

A decadência do Império Otomano se iniciou no século XVIII, com a perda de parte dos territórios balcânicos. Essa situação permitiu a expansão do Império Austro-Húngaro sobre a Bósnia-Herzegovina, Croácia e Eslovênia, enquanto os russos atuavam na independência da Romênia, Bulgária, Sérvia e Montenegro.

Apenas no século XIX, a Sérvia e Montenegro se rebelaram e conseguiram vencer o Império Otomano, enquanto Kosovo permaneceu sob domínio turco. Renasceu aí a Sérvia independente - desta vez como nação ligada ao Ocidente -, e foi criado o mito do "Kosovo, terra-mãe da nação sérvia" que, como a maioria dos mitos patrióticos de todas as nações, vinha do desejo da conquista territorial.

Em 1878, por força dos acordos firmados em Berlim, a Sérvia e Montenegro conseguem a independência em relação ao Império Otomano. Novas modificações político-territoriais ocorrem em 1912 e 1913 em virtude das chamadas Guerras Balcânicas. Conta Olic (1995: 43) que *“em outubro de 1912, eclodiu a Primeira Guerra Balcânica, que colocou de um lado Sérvia, Montenegro, Grécia e Bulgária e de outro as forças do Império Otomano (Turquia). O desfecho desse conflito, em maio 1913, foi*

totalmente desfavorável à Turquia, que perdeu praticamente todos os territórios que possuía em solo europeu”.

As insatisfações da Bulgária em relação aos territórios conquistados no conflito levaram esse país, em junho de 1913, a declarar guerra aos seus antigos aliados. Praticamente um mês depois, a Segunda Guerra Balcânica encerrava com uma derrota dos búlgaros.

Com essas duas guerras, os atuais territórios da Eslovênia, Croácia, Bósnia-Herzegovina e Voivodina permaneceram sob o domínio austro-húngaro. Montenegro continuou como reino independente, apenas com um território ligeiramente maior que possuía antes das guerras. A Sérvia seguiu também como reino independente, mas com território aumentado, estendendo seus limites até Montenegro e incorporando os atuais territórios de Kosovo e Macedônia.

Em junho de 1914, o herdeiro do trono austro-húngaro, o arquiduque Francisco Ferdinando - tentando provar que seus territórios permaneciam coesos sob a coroa, que o país estava em calma e que não havia porque temer atentados - manteve a agenda de sua viagem a Sarajevo apesar dos conselhos em contrário. No dia 27 de junho de 1914, quando a comitiva do príncipe passava às margens do rio Miljacka, um córrego que serpenteia por dentro da capital da Bósnia, ele recebeu um tiro. O assassinato desencadeou os eventos que rapidamente culminaram no estopim para a Primeira Guerra Mundial⁵. Historiadores e políticos até hoje discutem essa questão⁶ sem chegar a um consenso.

⁵ *Conflito internacional ocorrido entre agosto de 1914 e novembro de 1918. A guerra ocorreu entre a vencedora Tríplice Entente (Inglaterra, França, Rússia e Estados Unidos) contra Tríplice Aliança (Alemanha, Império Austro-Húngaro e Império Turco-Otomano). Em 1917, a Rússia deixa a guerra em virtude da Revolução. O conflito rompeu definitivamente com a antiga ordem mundial criada após as Guerras Napoleônicas, marcando o fim do absolutismo monárquico. Três impérios europeus (Alemão, Austro-Húngaro e Russo).*

Nesse conflito internacional, a Sérvia se posicionou junto aos Aliados e, com a derrota da Áustria-Hungria, conseguiu estender seus domínios na região com o apoio das potências vencedoras - Estados Unidos, Grã-Bretanha e França. O Império Russo, entretanto, não conseguiu chegar ao final do conflito, pois, em 1917, *“uma revolução interna derrubou a monarquia que há séculos dominava o país. A queda da monarquia russa teve como consequência o surgimento, em 1922, da primeira nação socialista do mundo, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)”* (Olic, 1995: 23).

O final da Primeira Guerra Mundial permitiu a formação da Polônia, Tchecoslováquia, Hungria e Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos. Em 1929, com o alegado objetivo de conter a violência nacionalista, o rei, com um golpe de Estado, converteu o Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos na República da Iugoslávia. A Iugoslávia que surgiu em 1929 tinha uma estrutura de poder extremamente centralizada na qual os iugoslavos de origem sérvia cristalizaram sua posição hegemônica em relação aos demais.

Segundo Serva, (1994: 254) *“iugoslavo quer dizer em servo-croata eslavo do Sul. Uma referência propositalmente genérica para incluir vários povos reunidos meio por imposição militar em uma única nação. (...) Foi adotado um nome que quer dizer pouco, reúne característica comum da maioria dos habitantes da área e não deveria ofender ninguém – mais tarde também essa opção genérica se revelou ofensiva, mas à maioria albanesa, que não importava muito no xadrez principal.”*

O "País dos Eslavos do Sul" possuía área um pouco maior que o Estado de São Paulo. Com vasto litoral voltado para o Mar Adriático, era constituído por seis repúblicas

⁶ *As primeiras explicações para os motivos da Primeira Guerra se baseavam na Cláusula de Culpa de Guerra do Tratado de Versalhes, que responsabiliza a Alemanha e o Império Austro- Húngaro, pois o segundo, apoiado por Berlim, atacou a Sérvia e a primeira invadiu a Bélgica; sendo então os primeiros a atacar. O presidente Wilson, entretanto, afirma que a causa era o militarismo. Já Lênin acreditava que a origem vinha do imperialismo.*

autônomas com direitos iguais: Sérvia, Croácia, Eslovênia, Montenegro, Macedônia e Bósnia-Herzegovina, e ainda duas províncias autônomas: Kosovo e Voivodina. Assim surgia uma nação composta por quatro povos – sérvios, croatas, eslovenos e macedônios.

Em 1934, o rei Alexandre Karageorgevic é morto em uma visita oficial à Marselha. Revela Glenny (2001: 435), que a “*operação que também assassinou o ministro dos Negócios Estrangeiros da França Jean Louis Barthou*”, o que tornou esse um dos eventos que teve maior visibilidade na Europa naquele ano”. Seu filho o sucedeu, mas devido a pouca idade, o poder do País foi entregue ao príncipe Paulo, sobrinho do monarca assassinado.

Isso abriu espaço para que Hitler e Mussolini disputassem o poder da região, que seria defendida por um movimento guerrilheiro que tinha à sua frente Josip Broz Tito. Nascido em 1892, filho de pais camponeses, Josip Broz Tito era um metalúrgico que foi convocado para ir à Guerra, mas foi preso por se dizer contra ela. Ferido e preso pelos russos, ele conseguiu escapar duas vezes dos campos de concentração. Em 1917, participou de manifestações de Julho em Petrogado, hoje Leningrado (1917), e, em 1918, depois da Revolução de Outubro, alistou-se na Guarda Vermelha Internacional e se tornou membro do Comitê Provincial para a Croácia e depois do Comitê Central do Partido Comunista Iugoslavo.

Em 1928, Tito foi preso novamente pelo trabalho sindical ilegal. Após sucessivas prisões, conseguiu a liberdade definitiva em 1934, ano da morte do rei, quando se tornou comandante supremo do Exército Popular de Libertação e secretário-geral do Partido Comunista da Iugoslávia.

⁷ Jean Louis Barthou ocupou o cargo de primeiro-ministro da França. Acumulou diversos outros ministérios, dentre eles da Instrução Pública, Justiça, Obras Públicas, Estado, Interior e Guerra. Foi ainda o principal responsável por um Pacto Franco-Soviético de Assistência Mútua, assinado por Pierre Laval, seu sucessor como primeiro-ministro.

Em 1940, após diversas anexações da Alemanha, Hitler assina um tratado de não agressão com a URSS, o Pacto Molotov-Ribbentrop, que teve como principal consequência a partilha do território polonês entre alemães e soviéticos. Diz Olic (1995: 27) que *“esse pacto, no entanto, escondia uma dura realidade: alemães e soviéticos estavam apenas adiando um futuro conflito. Em 1941 a Alemanha invadiu a URSS, conquistando parcelas consideráveis de territórios soviéticos, que só seriam retomados integralmente quatro anos mais tarde”*. Começava a Segunda Grande Guerra.

A Iugoslávia não participou de imediato no conflito. No entanto, foi pressionada pela Alemanha para que aderisse ao pacto político-militar que o governo alemão já tinha firmado com outros países da região. Em 1941, o governo iugoslavo aderiu ao pacto proposto. Quando esse fato chegou ao conhecimento da população, ocorreram violentas manifestações e as forças armadas depuseram o príncipe Paulo e proclamaram a maioria do príncipe Pedro.

Como resultado dessas mudanças, a Iugoslávia foi atacada, em abril de 1941, por forças alemãs e de alguns aliados. A região passou então a ser administrada por forças alemãs e a Itália se apoderou do Sul da Eslovênia, da Costa Adriática (a região da Dalmácia), de Montenegro, de Kosovo e da Macedônia Ocidental. A Bulgária se apoderou do Sudeste da Sérvia e da maior parte da Macedônia e a Hungria anexou grande parte da região da Voivodina.

Em decorrência de disputas de lideranças políticas nacionais (em especial sérvias e croatas) por poder, o movimento pela independência da Croácia culminou, em 1941, com a formação do Estado Independente da Croácia, com o apoio de Hitler, anexando todo o território da Bósnia-Herzegovina.

Com ataque de Hitler, o general da aeronáutica Dusan Smavic, bem como o rei, evadiram-se do país levando com eles o ouro dos bancos iugoslavos. Tito articulou então um levantamento nacional, sem a existência de um exército, que durou de julho de 1941 a maio de 1945. Foram reunidos 800 mil combatentes que capturaram 200 mil soldados inimigos.

Em 1942, ano da maior expansão da Alemanha e seus aliados (Itália, Hungria, Romênia, entre outros), *“as únicas áreas européias que não estavam sob o seu controle eram a Grã-Bretanha e os países que tinham se mantido neutros no conflito, ou seja, Portugal, Espanha, Eire, Suíça, e Suécia. A partir de 1943, porém, a Alemanha e seus aliados começaram a perder a guerra, fato que acabou se concretizando de forma irreversível somente em 1945”* (Olic, 1995: 27).

Em 1943, o Conselho Antifascista de Libertação Nacional comandado por Tito proclamou a República, já que algumas áreas dentro do país estavam livres da ocupação estrangeira e, em 1944, os partidários do marechal expulsaram os alemães e seus aliados do país.

Após esse grande conflito internacional, começava a ser desenhada uma nova ordem mundial. As tradicionais potências européias (França, Grã-Bretanha e Alemanha) já não estavam mais no centro das decisões da política internacional. O mundo agora era dividido entre duas potências: EUA e URSS, que combateram lado a lado contra o nazismo.

Na conferência de Yalta⁸, realizada em fevereiro de 1945, quando a Segunda Guerra terminava, discutiu-se o destino dos países do Leste Europeu. *“Nessa conferência, ficou*

⁸ Foi a mais famosa de todas as conferências da Segunda Guerra Mundial, pois promoveu a partilha do mundo entre as três grandes nações - Estados Unidos, Inglaterra e Rússia. Também foram definidos os novos governos para dois países já liberados dos germânicos. A Iugoslávia seria regida por uma parceria entre o primeiro-ministro monarquista

estabelecida a formação de governos provisórios, que deveriam representar todo espectro das forças políticas que haviam combatido o nazismo” (Olic, 1995: 13).

Com a alegação de que os países do Ocidente conspiravam para que anti-socialistas assumissem o poder, “a URSS forçou para que os governos de coalizão fossem substituídos por regimes de um só partido, controlados pelos partidos comunistas locais” (idem). Assim, em março de 1945, o marechal Tito formou governo provisório. As eleições que o levariam definitivamente ao poder ocorreram em novembro de 1945 e, em janeiro do ano seguinte, é criada uma nova constituição.

Foi então instaurada a República Socialista Federativa da Iugoslávia⁹, proclamada dois anos antes, inspirada em moldes socialistas, que tinha Josip Broz Tito como presidente. Esse mosaico de diversas nacionalidades conseguiu funcionar de 1945 a 1980 graças ao carisma, à forte personalidade do marechal e a uma estrutura totalmente diferente das outras regiões socialistas. A unidade do Estado iugoslavo se apoiou em três pilares: o monopólio político do partido; a estrutura política federativa, elaborada por Tito; e o “não-alinhamento” da política externa.

Enquanto na URSS, Romênia ou Bulgária, a questão das minorias foi solucionada com imposição das características culturais da maioria dos habitantes sobre o conjunto da sociedade e as populações da URSS foram proibidas de praticar livremente seu idioma, sua religião e suas tradições; na Iugoslávia, o objetivo era de impedir o domínio de uma nacionalidade sobre outra.

Ivan Subasich e Josip Broz Tito, cujo Exército da Libertação Nacional foi responsável, ao lado das forças soviéticas, pela emancipação de Belgrado em outubro de 1944. Outra consequência foi a concretização de um pacto entre União Soviética e Estados Unidos em que os norte-americanos concordam em atender uma série de reivindicações em troca da entrada do Exército Vermelho na guerra contra o Japão.

⁹ O Estado iugoslavo que existiu do término da Segunda Guerra até o final da Guerra Fria, em 1992. Em forma de república comunista, era constituído pela união federal de seis repúblicas: Sérvia (com as regiões autônomas de Kosovo e Voivodina), Croácia, Montenegro, Eslovênia, Bósnia-Herzegovina e Macedônia.

Alves (2004: 58) aponta que *“o regime de Tito, com a Constituição federal e suas leis ordinárias, tinha sentido convergente e integrador (além de socialmente nivelador, em sistema “autogestionário”), mas não era assimilador pela via de aculturações forçadas”*. Dessa forma, os diferentes grupos pareciam unidos, apesar de durante o período em que Tito esteve no poder alguns atentados terem ocorrido.

Também diferente da URSS, Bulgária ou Alemanha Oriental, Tito tolerava greves, tanto no campo quanto nas cidades, e foi esse um dos principais argumentos para que fosse excluído, em junho de 1948, da Cominform (Communist Information Bureau)¹⁰. Glenny (2001: 546) explica que a decisão se devia à acusação feita por Stalin a Tito de que *“estava desviando do socialismo em direção ao trotskismo e capitalismo. O centro da tal traição seria a legação de tratamento condescendente com os camponeses”*.

Glenny (2001: 570) afirma que foi justamente após o desentendimento com Stalin que a Iugoslávia desenvolveu políticas que a transformaram em um ator respeitado internacionalmente. *“Cinco anos depois, ao fundar o movimento de não-alinhamento, que foi adotado por muitos países em desenvolvimento, (...) teve benefícios inesperados. Norte-americanos e os países do Leste Europeu viram como positivos os pedidos de auxílio à Iugoslávia”*.

Conta Ivanovic (1963: 32) que *“a Iugoslávia, com seus 17 milhões de habitantes e uns 250.000 quilômetros quadrados de superfície, tornou-se o país que mais recebeu [apoio financeiro] do Ocidente”*.

¹⁰ Organização de origem soviética fundada em setembro de 1947 para congregar partidos comunistas europeus e que tinha como objetivo coordenar ações entre partidos comunistas sob orientação soviética. Foi convocado por Stalin em resposta a divergências entre os governos do Leste Europeu quanto a comparecer ou não à conferência do Plano Marshall em Paris, em julho de 1947. A sede inicial do Cominform era em Belgrado mas, após a expulsão da Iugoslávia do grupo, foi transferida para Bucareste. O Cominform foi dissolvido em 1956, após a reaproximação soviética com a Iugoslávia.

Mas as visões sobre o regime de Tito são distintas. Alguns colocam seus feitos como grande sucesso, outros destacam enormes falhas.

Segundo Barasic (1963: 8), os resultados das investidas de Tito foram excelentes. *“Líder militar de um novo tipo, dotado de um extraordinário talento militar, Tito tomou sempre as necessárias decisões e elaborou as adequadas diretivas e ordens táticas e operacionais de uma maneira calma e precisa, mesmo nas mais complexas situações”.*

Tito queria, para Ivanovic (1963: 11), *“transformar o país, anteriormente vivendo em atrasado nível agrário, num Estado socialista moderno e industrialmente desenvolvido [para] libertar o país da sua posição semicolonial, da sua dependência do capital estrangeiro e dos países estrangeiros em geral”.*

Antes da Segunda Guerra, 75% do comércio do país se voltava para a agricultura. Já em 1953 conseguiram aumentar a produção de: carvão, de sete milhões de toneladas, em 1939, para 12 em 1953; minério de cobre de 900 mil para 1,3 milhões (idem).

Entretanto, havia um elemento que poderia ocasionar conflito entre os povos. *“Tito deu status de República a todas as nacionalidades eslavas que compunham a Iugoslávia, mas não aos albaneses de Kosovo. A estes deu apenas o papel de província autônoma dentro da Sérvia – mesmo status da região de Voivodina que, no entanto, é uma área mais confusa em termos étnicos (composta de sérvios, croatas e húngaros). Assim, o nacionalismo expansionista sérvio ficou com domínio sob duas áreas além do território da república da Sérvia. Apesar de Kosovo ser habitado por 1,9 milhão de albaneses contra duzentos mil sérvios”* (Serva, 1994: 269).

Além disso, o marechal deixou a região destruída. *“O balanço da guerra fala-nos, é certo, de uma tremenda perda para os povos da Iugoslava: mais de um milhão e 700 mil*

mortos, mais de 300 mil inválidos, enormes perdas materiais totalizando US\$ 9.145 bilhões (ao câmbio de 1938)” (Ivanovic, 1963: 8).

Todo esse balanço não permitiu o total esquecimento da questão étnica. No início dos anos 1970, *“movimentos de caráter nacionalista (especialmente de origem croata) cometeram uma série de atentados no país. Os líderes desses atentados foram capturados e condenados a vários anos de prisão”* (Olic, 1995: 47). Isso talvez tenha sido um sinal para Tito que, para tentar evitar futuras ameaças à unidade do país, promoveu uma série de transformações na estrutura de poder. As principais foram (a) as seis repúblicas passaram a ter certo grau de autonomia; (b) as regiões de Kosovo e Voivodina foram desmembradas da série com o objetivo de conter o aumento da influência dessa república no contexto do país e (c) foi introduzido um sistema de liderança colegiada no qual, anualmente, o presidente de cada uma das repúblicas e das duas regiões autônomas ocupara alternadamente a presidência do país.

A antiga Iugoslávia contava com quase 25 milhões de habitantes. As seis nacionalidades reconhecidas eram as dos sérvios, dos croatas, dos eslovenos, dos macedônios, dos montenegrinos e dos muçulmanos, estes últimos foram reconhecidos como etnia pelo governo em 1969. Além disso, existia pelo menos uma dezena de minorias reconhecíveis, como a albanesa e a húngara.

População iugoslava	
Grupo	Porcentagem da população (dados de 1981)
Sérvios	36
Croatas	20
Muçulmanos	12
Albaneses	8
Eslovenos	8
Macedônios	6
Montenegrinos	3

Húngaros	2
Outras minorias	5

Fonte: Folha de S. Paulo, 27/06/91

Principais etnias em cada uma das repúblicas da ex-Iugoslávia						
República	Principal etnia (%)		Segunda principal etnia (%)		Terceira principal etnia (%)	
	Eslovênia	Eslovenos	91	Croatas	3	Sérvios
Croácia	Croatas	78	Sérvios	12,2	Outros	10,6
Bósnia	Muçulmanos	43,7	Sérvios	31,4	Croatas	17,3
Sérvia*	Sérvios	65,8	Albaneses	17,2	Húngaros	3,5
Montenegro	Montenegrinos	61,8	Muçulmanos	14,6	Sérvios	9,3
Macedônia	Macedônios	54,6	Albaneses	21	Turcos	4,8

*Incluídas as regiões de Voivodina e Kosovo. Em Kosovo, os albaneses são mais de 90% da população e em Voivodina, embora os sérvios sejam maioria (55%), os húngaros representam 20% da população.

Fonte: Folha de S. Paulo, 9/8/1982

Existem áreas dentro de algumas repúblicas que apresentam ilhas de uma comunidade em meio ao grupo étnico dominante. É o caso de áreas da Croácia e da Bósnia, habitadas majoritariamente por populações de origem sérvia. Além disso, as várias etnias que compunham a região se mesclaram ao longo do tempo, gerando numerosas famílias mistas. Assim, do ponto de vista étnico, a característica marcante da Iugoslávia era uma grande heterogeneidade. No entanto, eslovenos, sérvios, croatas, montenegrinos e macedônios têm em comum o fato de serem povos de origem eslava.

Um dos elementos que contribuíram para o sucesso do governo de Tito foi o fato dele ter conseguido se estabelecer como ídolo. Bauman (2003: 66) explica que *“os ídolos realizam um pequeno milagre: fazem acontecer o inconcebível; invocam a `experiência da comunidade´ sem comunidade real, a alegria de fazer parte sem desconforto do compromisso. A união é sentida e vivida como se fosse real, mas não é contaminada pela dureza, inelasticidade e imunidade ao desejo individual que Durkheim considerava atributos da realidade, mas que os habitantes móveis da extraterritorialidade detestam como uma intromissão indevida e insuportável em sua liberdade”*.

Outro fator para o sucesso foi a criação de um Estado-Nação, que une toda a população com iguais direitos e deveres e nega diferenciação. Conforme afirma o antropólogo francês Pierre Clastres (2004: 88) *“esse processo de integração passa evidentemente pela supressão das diferenças”*.

Explica Bauman (2003: 83) as diferenças desaparecem para que a nacionalidade compartilhada legitime a unificação política do Estado. *“Esse postulado chocava com a realidade de diversas línguas (...) tradições e hábitos (...) destinados a serem substituídos por uma narrativa histórica padrão e por um calendário padrão de rituais de memória”*. E criava, segundo Bauman (2005: 26), uma única identidade para a população. *“Nascida como ficção, a identidade precisava de muita coerção e convencimento para se consolidar e se concretizar numa realidade (mais corretamente: na única realidade imaginável) – e a história do nascimento e maturação do Estado moderno foi permeada por ambos”*.

Ser indivíduo de um Estado era a única característica confirmada pela carteira de identidade. Esse dado assegura um pertencer artificial, conforme revela Bauman (2005: 29): *“a ‘naturalidade’ do pressuposto de que ‘pertencer-por-nascimento’ significava, automática e inequivocamente, pertencer a uma nação foi uma convenção arduamente construída – a aparência de ‘naturalidade’ era tudo, menos ‘natural’”*.

Nesse processo de construção de um Estado-nação moderno, era necessário estabelecer novas lealdades. *“Diferentemente das antigas já obsoletas, não podiam se fundar em mecanismos espontâneos e corriqueiramente seguidos de auto-reprodução; tinham que ser cuidadosamente planejadas e meticulosamente instiladas num processo de educação organizada de massa”* (2003: 114).

Nos anos 1980, entretanto, alguns acontecimentos mudaram o curso da História da região e do mundo e desfizeram essa estrutura nacional. Em apenas alguns meses todas

as ditaduras estalinistas da Europa do Leste caíram simultaneamente com seu símbolo mais forte, o Muro de Berlim, que dividia a antiga capital alemã. No Leste europeu, eclodiram conflitos que envolviam, de um lado as minorias e, de outro, visavam rever as fronteiras nacionais.

CAPÍTULO II. Conflitos na península na década de 1990

A morte de Tito, ocorrida em 1980, *“anunciou a crise que viria a destruir a Iugoslávia. O país, de certa forma, ficou órfão de seu grande líder e muitos chegaram a afirmar que a unidade da Iugoslávia não resistiria por muito tempo”* (Olic, 1995: 47). Logo em 1981 eclodiram manifestações nacionalistas na região autônoma de Kosovo.

Segundo Gagnon (1991: 18), a primeira crise política após a morte de Tito se deu em Kosovo, em março de 1981, quando a população albanesa começou a fazer reivindicações, entre elas o direito à autodeterminação, com o Kosovo considerado como república autônoma. Com o temor de que o Kosovo fosse anexado à Albânia, o governo central reprimiu o nacionalismo albanês.

Para Bauman (2005: 45), as guerras pelo reconhecimento, travadas individual ou coletivamente, desenrolam-se em duas frentes. Em uma, *“a identidade escolhida e preferida é contraposta, principalmente, às obstinadas sobras das identidades antigas, abandonadas e abominadas, escolhidas ou impostas no passado. Na outra frente, as pressões de outras identidades, maquinadas e impostas (estereótipos, estigmas, rótulos), promovidas por ‘forças inimigas’, são enfrentadas e – caso se vença a batalha – repelidas”*.

Entretanto, segundo Bauman (2005: 61), os lugares em que a “questão nacional” parecia ter sido resolvida há anos, tendem a ser comumente interpretados como o “ressurgimento do nacionalismo” e não são. Afirma ele que *“há duas razões óbvias para essa nova safra de reivindicações à autonomia ou independência, erroneamente descrita como uma ‘ressurgência do nacionalismo’ ou uma ressurreição/reflorescimento das nações. Uma delas é a tentativa (...) de encontrar um modo de proteger-se dos ventos*

globalizantes, ora gelados, ora abrasadores, uma proteção que os muros carcomidos do Estado-nação não mais provêem. Outra é a reavaliação do pacto tradicional entre nação e o Estado, o que não causa nenhuma surpresa num momento em que os Estados, em processo de enfraquecimento, têm cada vez menos benefícios a oferecer em troca da lealdade exigida em nome da solidariedade nacional. Ambas as razões apontam para a erosão da soberania nacional como fator principal” (2005: 62).

Também havia o crescimento da economia paralela. As polícias do Leste Europeu, na transição para o capitalismo, eram insultadas por sua cumplicidade com a repressão aos dissidentes sob o comunismo e tinham baixa renda. Uma maneira encontrada por alguns policiais, para reverter a situação, foi se envolver com o contrabando, corrupção ou tráfico. O jornalista especialista na região balcânica jornalista Misha Glenny (2008: 37) explica que *“nas novas condições de mercado, os salários dos policiais eram risíveis – todas as vezes que eu dirigia pela Bulgária, Iugoslávia ou Romênia nos anos imediatamente seguintes à queda do comunismo, era obrigado a pagar pelo menos 50 dólares em multas ‘informais’ aplicadas por guardas de trânsito reduzidos à miséria. O estado de direito, tão crucial para a construção da confiança nessas sociedades em conflito, era uma ficção”.*

Em meio a essa crise de soberania e financeira, regiões desejaram só para si as riquezas produzidas. Algumas razões que explicam essa crise vão além do conflituoso passado da Iugoslávia e das peculiaridades da composição étnica do país. No final dos anos 80 e início dos 90, uma grave crise econômica afetou a região e trouxe aumento de desemprego, uma interminável série de greves, inflação crescente e um aumento considerável da dívida externa.

Bauman (2005: 63) explica que quando os primeiros sinais apontaram para um possível colapso do Estado iugoslavo, os eslovenos começaram a indagar por que sua riqueza deveria continuar escoando para as partes menos afortunadas da aliança.

Olic (1995: 48) indica que a crise econômica tornava clara a *“divisão entre uma ‘Iugoslávia mais rica’, formada pela Croácia e Eslovênia, principalmente, e uma ‘Iugoslávia mais pobre’, formada pelas demais regiões. Em várias ocasiões, eslovenos e croatas insistiam em afirmar que parte dos recursos gerados por eles eram utilizados para financiar as repúblicas mais pobres, principalmente a Sérvia, que, além de sediar a capital do país, concentrava os serviços e cargos públicos mais importantes”*.

Como em qualquer período de crise, sempre se busca um culpado, principalmente um grupo a quem pode ser destinado o mérito de um problema econômico e social. Não por acaso, em 2009, nesse período de crise do mercado financeiro, vemos alguns países creditarem problemas a imigrantes ou minorias. Nos Bálcãs ocorreu semelhante processo. *“A mudança e o impressionante colapso do Estado que fornecia (...) foram, sem dúvida, uma experiência traumática, uma boa razão para temer a segurança individual.(...) Seguiu-se uma genuína ‘crise social’ propriamente dita e, como explica René Girard, num estado de crise social, ‘as pessoas invariavelmente culpam a sociedade como um todo, o que não lhes custa nada, ou então outras pessoas que lhes peçam particularmente perniciosas por motivos facilmente identificáveis”* (Bauman, 2005: 64).

É importante ressaltar novamente que essa reação popular à crise não é uma peculiaridade balcânica. *“Com diferentes graus de intensidade e condensação, tem sido vivenciada por todo este nosso planeta em rápido processo de globalização. Suas conseqüências nos Bálcãs podem ter sido anormalmente extremas, mas mecanismos semelhantes estão em vigor em outras partes do mundo. As coisas podem não atingir o*

ponto a que chegaram nos Bálcãs e o drama pode ser abafado, por vezes até inaudível, mas desejos e ímpetos compulsivos similares incitam as pessoas em qualquer lugar em que se apresentem os sintomas terrivelmente perturbadores da crise social” (Bauman, 2005: 65).

Miniuci (2001: 115) ressalta ainda mais uma questão político-econômica. “Em 1974, entrara em vigor na então Iugoslávia uma nova constituição (...) [que] concedia autonomia econômica, tanto às seis repúblicas como às províncias de Kosovo e Voivodina. (...) Em vez de um centro para administrar toda a economia, havia oito centros que administravam oito economias. (...) Esse fato contribuiu para desarticular o país, pois não havia muito espaço para os interesses da federação iugoslava”.

Um programa de reforma econômica que previa a unificação do mercado iugoslavo e os estímulos às pequenas empresas foi adotado em 1983. “Essa proposta entrava em confronto com os interesses das chefias políticas regionais, cuja base de sustentação eram setores que se viam prejudicados pelo programa. Como consequência, houve um impasse nas relações entre o poder central e as repúblicas. Em 1986, à medida que se agravava a situação econômica do país, a oposição ao governo federal cresceu, reivindicações em favor da democratização do sistema, do pluralismo político e do respeito pelos direitos humanos se fizeram ouvir” (Miniuci, 2001: 115).

Alves (2004: 61-62) igualmente aborda a importância da crise econômica, correlacionando-a com interesses e/ou ambições políticas. “Como costuma ocorrer em qualquer parte do mundo, no passado como agora, em situação de escassez o vizinho é mais ameaçador que o habitante distante. Grande parte dos líderes ultranacionalistas balcânicos da década de 1990 (...) se aproveitou de algum tipo de estímulo, interno e externo, para fomentar uma exaltação nacionalista que antes não impedia o convívio. (...).

Nas décadas de 1980 e 1990, o neoliberalismo crescentemente globalizado, associado à escassez de consumo típica do comunismo e aos desastres econômicos que se acentuavam em todos os países do `socialismo real` (...), facilitava a canalização de iras populares por líderes populistas ambiciosos contra os bodes expiatórios disponíveis”.

Um segundo fator que auxiliava o conflito era a crise generalizada do socialismo em todo o Leste Europeu. *“Em janeiro de 1990 a Liga dos Comunistas Iugoslavos (LCI) deixou de ser o único partido existente no país. Abriram-se as condições para a implantação do pluripartidarismo. Nesse mesmo mês explodiram revoltas na região de Kosovo”* (Olic, 1995: 48).

Alguns anos se passaram até que a crise iugoslava começasse a aparecer com insistência no noticiário. Em 1989, teve início uma crise interna, que, em meados de 1991, evoluiu para uma verdadeira guerra civil. Esse fato foi encarado como inusitado porque não ocorrida num lugar obscuro do Terceiro Mundo, mas sim num país situado na “civilizada” Europa.

2.1 Emerge conflito na Bósnia

Em 1989, Slobodan Milosevic, então presidente da Sérvia, expulsou do partido os seguidores da linha oficial e começou a trabalhar no fortalecimento da Sérvia em detrimento das demais repúblicas. O líder do partido comunista regional sérvio anulou a autonomia que Tito concedeu aos albaneses de Kosovo e aos húngaros da Voivodina. *“A política linha-dura praticada no Kosovo, cuja autonomia havia sido abolida, e a orientação imposta por Milosevic levaram as outras repúblicas ao radicalismo”* (Miniuci, 2001: 116).

Esse homem tinha sido líder do Partido Comunista sérvio em 1986, e nos 13 anos seguintes, foi o mais poderoso homem da Sérvia. Muito popular no início de seu governo,

Milosevic foi eleito presidente da Sérvia em 1989 e reeleito em 1992, após mudanças constitucionais, para se tornar presidente da Iugoslávia em 1997.

Segundo Misha Glenny (2001: 628), *“o real objetivo de Milosevic não era pôr fim na autonomia de Kosovo. Antes de se lançar como pró ‘anti-burocracia’ nas regiões de Kosovo, Voivodina e na República de Montenegro, os representantes da Sérvia eram minoria entre os líderes da Iugoslávia. A Presidência da Federação era composta por oito membros, um de cada república e um de cada província autônoma. Antes da revolução ‘anti-burocrática’, a Sérvia não conseguia maioria nas votações. Abolindo a autonomia das duas províncias e Kosovo, a Sérvia eliminaria três votos da oposição. (...) Isso significava tornar a Iugoslávia em Servo-Islávia”*.

Para isso, Milosevic *“conduziu uma campanha cuidadosamente orquestrada de histeria nacional focada em Kosovo, mas gradualmente voltada para as audiências servas e à aliança de albaneses, eslovenos e croatas (...)*. Da noite para o dia a conflito mudava para algo diferente – uma briga entre as três mais poderosas repúblicas – Eslovênia, Croácia e Sérvia – sobre a natureza do Estado iugoslavo” (Glenny, 2001: 628). A História se repetia novamente. Mais uma vez a questão da identidade dos povos da região, os mesmos que foram unidos por Tito, entravam em conflito.

No Kosovo, as manifestações de resistência às ações de Milosevic foram ferozmente reprimidas pelo exército sérvio. Eslovenos e croatas, fartos da Sérvia, manifestaram o desejo de se separar da Iugoslávia. Nesses dois locais ocorreu um genuíno processo pluralista e democrático.

Assim, Croácia e Eslovênia - repúblicas importantes, pois respondiam por grande parte das exportações do país –, em 1991, proclamaram suas independências. Como resposta, a Sérvia mobilizou o exército federal, que começou uma ofensiva contra a

Croácia e a Eslovênia. Na Eslovênia a luta foi rápida, mas na Croácia uma violenta guerra civil causou seis mil mortos e meio milhão de desabrigados. *“No início de 1992 (...) a Organização das Nações Unidas (ONU), a muito custo, conseguiu um cessar-fogo nas áreas controladas por Sérvios na Croácia, que passou a ser supervisionado por forças da organização”* (Olic, 1995: 50). O conflito na Croácia *“teve como resultado intenso êxodo de refugiados, estimados em dezenas de milhares, e pelo menos 10 mil vítimas fatais”* (idem).

Macedônia e Bósnia-Herzegovina, pela ordem, também passaram pelo processo de independência logo em seguida. Esses novos Estados foram prontamente reconhecidos pela ONU e a nova Iugoslávia ficou reduzida somente à Sérvia - incluindo Kosovo e Voivodina - e Montenegro, que passou a ter um governo bem independente. A Rússia, vizinha e parceira de longa data, entretanto, se opôs ao reconhecimento.

Segundo Samantha Power (2004: 288), que atuou como correspondente na região, já em 1991 era perceptível que havia problemas na Bósnia. *“Via-se claramente que a Bósnia, etnicamente a mais heterogênea das repúblicas da Iugoslávia (43% de muçulmanos, 35% de sérvios ortodoxos e 18% de croatas católico-romanos), estava com sérios problemas. Se a Bósnia permanecesse uma república pertencente ao que restara da Iugoslávia, os sérvios que a habitavam receberiam os melhores empregos e oportunidades educacionais, enquanto muçulmanos e croatas seriam marginalizados e provavelmente sofreriam maus-tratos físicos sob o governo opressor de Milosevic. Mas, separando-se, seus cidadãos muçulmanos ficariam especialmente vulneráveis, pois não tinham um protetor poderoso na vizinhança”*.

Receosos, os sete membros da Presidência da Bósnia (dois muçulmanos, dois sérvios, dois croatas e um iugoslavo) pediram à Europa e aos Estados Unidos orientação

para evitar derramamento de sangue. *“Diplomatas ocidentais instruíram a liderança bósnia a oferecer proteção dos direitos humanos a minorias e a organizar um plebiscito “livre e justo” sobre independência. Os bósnios, em grande medida, seguiram esses conselhos”* (2004: 290).

Em março de 1992, foi realizado um plebiscito sobre a independência. Dos votantes, 99,4% escolheram separar-se da Iugoslávia. *“Mas dois membros sérvios da Presidência, que eram linha dura, haviam convencido a maioria dos sérvio-bósnios a boicotar a votação. Apoiados por Milosevic em Belgrado, os dois nacionalistas sérvios na Presidência renunciaram ao cargo e declararam seu próprio Estado servo-bósnio dentro das fronteiras da antiga Bósnia. O Exército Nacional Iugoslavo, dominado pelos sérvios, aliou-se às forças servo-bósnias locais, contribuindo com estimados 800 mil soldados sérvios”* (2004: 290).

Com o fracasso das negociações, a ONU impõe embargo de armas à Bósnia. *“O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) adota, no mês de setembro de 1991, com base no capítulo VII da Carta da ONU, a Resolução no 713, que decretava o embargo geral e completo de armas e equipamentos militares para a Iugoslávia”* (Miniuci, 2001: 117).

Para Glenny (2008: 45) as sanções econômicas, também impostas, pioraram a situação dos Bálcãs. *“Por causa da guerra, de sanções econômicas e de planos malfeitos de reconstrução e desenvolvimento, os povos dos Bálcãs sofriam com o desmoronamento e a ruína das suas economias e de seu estilo de vida”*.

A decisão não só afetou a Sérvia, mas aos países da região. *“Suas estradas e seus mercados são quase tão essenciais para seus vizinhos quanto para a própria Sérvia. A ONU, naturalmente, advertiu os países vizinhos e mandou que rompessem todos os laços*

com a Sérvia e Montenegro. Para os países dos Bálcãs, as sanções foram uma catástrofe e era inevitável que fossem violadas” (Glenny, 2008: 49)

Mesmo que se tentasse desviar rotas, como os produtos perecíveis eram as principais exportações búlgaras para a Europa Ocidental, esse país é um exemplo de que também sofreu impacto. Foi pedido então que aos búlgaros fosse permitido enviar semanalmente um comboio que passaria pela Sérvia, acompanhado por um veículo da ONU à frente e outro na retaguarda. Eles não poderiam parar, fariam a viagem sem escalas. Mas a sugestão não foi aceita. *“A ONU aprovou a proposta; mas Leon Furth, conselheiro do Al Gore, a bloqueou. Nenhum centavo de ajuda ou compensação foi oferecido aos vizinhos da Iugoslávia – deles se esperava que assumissem os custos da indignação moral da comunidade internacional. Além disso, o único recurso que tinham para pagar pensões, salários e assistência médica era permitir que mafiosos reforçassem seu controle sobre as principais rotas de comércio do país e alegar a ignorância, importância ou as duas coisas. Algumas pessoas na administração Clinton alertaram o presidente para essas graves conseqüências. Como tantas outras advertências sobre os efeitos deletérios das sanções, esta também foi ignorada” (Glenny, 2008: 50-51).*

O crime organizado aproveitou a oportunidade e *“por toda a região dos Bálcãs conseguiu tomar a maioria das instituições estatais e subordiná-las a seus interesses” (Glenny, 2008: 177).*

Enquanto a situação local se deteriorava, a ONU buscava outras ações, sem sucesso. Em 21 de fevereiro de 1992, pela resolução 743, *“a CSNU criou a Força de Proteção das Nações Unidas (Forpronu), contingente militar cujo mandato por diversas vezes foi prorrogado. Em abril, o Conselho reiterava às partes envolvidas no conflito o apelo no sentido de que fosse imediatamente colocado um ponto final nas deportações e*

nas tentativas de purificação étnica” (Miniuci 2001: 117). Nem essas e as outras diversas resoluções do Conselho aplicadas em 1992 conseguiram barrar as atrocidades que ocorriam na região. Assim, enquanto a comunidade internacional refletia em como agir na região, a “ONU tentou, muitas vezes sem sucesso, manter um sistema de ajuda humanitária às regiões e cidades sitiadas pelos sérvios, especialmente Sarajevo, a Capital” (Olic, 1995: 51).

Em abril de 1992, a Comunidade Européia e os Estados Unidos reconheceram o recém-independente Estado da Bósnia. *“Os estrategistas esperavam que o mero ato de legitimar a Bósnia ajudasse a estabilizá-la. Esse ato diplomático `mostraria´ ao presidente Milosevic que o mundo apoiava a independência da Bósnia. Mas Milosevic estava mais bem informado. Sabia que o comprometimento internacional com a existência da Bósnia como estado independente era mais retórico que real” (Power, 2004: 291).*

Os sérvios, que desejavam ganhar a maior quantidade de espaço para sua população, promoveram limpeza étnica como caminho para expulsar as populações não sérvias, em particular a muçulmana, que eram submetidas às mais cruéis formas de violência, como espancamentos e estupros que normalmente terminavam em fuzilamentos.

Samantha Power acredita que a política de Milosevic era de deliberada destruição e degradação. *“Destruição para que aquela raça declarada inimiga não tivesse lares para onde retornar; degradação para que os ex-habitantes não se reerguessem, e assim não mais ousassem pisar em território dominado pelos sérvios” (2004: 293).*

Segundo Serva, *“a capital da Bósnia se tornou desde abril de 1992 um campo de concentração, o maior campo de concentração que o mundo já conheceu. Mesmo em tempos de trégua (...) objetivamente a vida é idêntica à dos prisioneiros só que numa*

prisão bem ampliada. Para entrar e sair da cidade é preciso ter autorização dos sérvios. Para alimentar seus moradores, idem. A trégua efetivamente concede certo alívio para a população civil mas ao mesmo tempo resulta num racionamento de munição para os sérvios.” (1994: 141).

Mesmo com a brutalidade, a população se manteve fiel ao seu território. *“Decorridos já dois anos de guerra, quando mais de 100 mil de seus vizinhos haviam sido mortos e as mais sangrentas remoções de população haviam sido efetuadas, milhares de muçulmanos e croatas obstinadamente se recusavam a deixar territórios controlados por sérvios. Alguns não tinham dinheiro, e na época os sérvios haviam começado a cobrar um imposto de saída de quase mil dólares. Mais a maioria dos que permaneciam preferia o medo da morte à realidade de abandonar suas casas” (Power, 2004: 299).*

Assim, a Guerra da Bósnia foi o conflito mais violento ocorrido na história recente dos Bálcãs. À medida que as pressões internacionais foram se incrementando; o apoio de Milosevic ao extremismo sérvio, na Bósnia, foi perdendo consistência. *“As imagens de homens loiros magérrimos cercados por arame farpado divulgadas no início de agosto de 92, dizem, chocaram George Bush. Ele provavelmente percebeu o que alguns teóricos já diziam há alguns meses: o mundo Pós-Guerra Fria será muito mais confuso e tenso do que antes. A Iugoslávia e os países que compunham a ex-União Soviética são os dois casos mais evidentes de como, se alguma forma, a Guerra Fria ajudava o mundo – congelando várias décadas de conflitos entre nações com líderes xenófobos como sérvios, croatas, armênios, azeris, tadjiques, afeganes, georgianos...” (Serva, 1994: 19).*

Para Olic, (1995: 35), *“o processo de desintegração da Iugoslávia foi, dentro dessa complicada trama geopolítica [do Leste Europeu], o que representou as colorações mais dramáticas [em relação aos outros processos de desintegração], sobretudo porque*

mostrou ao mundo os crimes as atrocidades que podem ser cometidos em nome do nacionalismo”.

O que parecia o fim da História era apenas o começo. *“Terminava a Guerra Fria e os líderes vitoriosos, como Ronald Reagan, George Bush e Margareth Thatcher apressaram-se a comemorar a nova ordem mundial. Um historiador norte-americano de origem japonesa, Francis Fukuyama, foi ainda mais radical: decretou o fim da História. Segundo ele, o fim do comunismo extinguiu todos os antagonismos que antes serviam de motor para a história. (...) Os que acreditaram que a história acabara em novembro de 1989 foram surpreendidos meses depois. A história recomeçou e deu bom dia na Iugoslávia”* (Serva, 1994: 16).

Ainda que reconhecendo que a diversidade étnica, cultural e religiosa não justifica o excesso de atentados e de desrespeito aos direitos humanos ocorrido neste processo de desintegração da ex-República da Iugoslávia. Ignatieff (1993: 4) pondera que nos Bálcãs as partes em conflito apresentam particular interesse em transformar sua história em destino, assim, *“o que parece decisivo nos Bálcãs não é como o passado comanda o presente, mas sim como o presente manipula o passado”.*

Bauman (2005: 26) explica que, por ser artificial, a identidade veio para suprir necessidades de um grupo ou pessoas. *“A idéia de `identidade´ nasceu da crise do pertencimento e do esforço que esta desencadeou no sentido de transpor a brecha entre o `deve´ e o `é´ e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela idéia – recriar a realidade à semelhança da idéia”.*

O autor (2003: 17) elucida ainda que quando a comunidade começa a *“versar sobre seu valor singular (...) conclamando seus membros a apreciarem suas virtudes e os*

outros a admirá-los ou calar-se [como ocorrido com relação aos grupos étnicos nos Balcãs], podemos estar certos de que a comunidade não existe mais”.

Apesar da indignação de pessoas de todo mundo que acompanhavam o impacto das atitudes exacerbadas, pouco foi feito para evitar que isso continuasse. Conta Samantha Power (2004: 293) que durante os três anos e meio seguintes “os Estados Unidos, a Europa e a ONU ficaram de braços cruzados enquanto cerca de 200 mil bósnios eram mortos, mais de dois milhões eram desalojados e o território de uma república europeia multiétnica era fatiado em três estadozinhos etnicamente puros”.

As diversas ações realizadas pela ONU não tiveram sucesso por falta de apoio e financiamento. “O Conselho de Segurança da ONU apontou os principais agressores, impôs sanções econômicas, nomeou guardiões da paz e cooperou na distribuição de ajuda humanitária. Por fim, até mesmo instituiu um tribunal de crimes de guerra para punir os que tramaram e perpetraram chacinas” (Power, 2004: 294).

O conflito era, aparentemente, o que a Europa desejava para demonstrar sua união e poder de resolução local. Mas, conforme apontado por Alves (2004: 62), as potências internacionais foram omissas tanto na prevenção quanto na negociação para uma solução pacífica às questões balcânicas. “Do exterior, a afirmação constante de que a Iugoslávia sem Tito fatalmente se dividiria era em si um incentivo a sua fragmentação. No início dos anos 1990, a indiferença da Europa, mais preocupada com Maastrich e sua própria União, e a dos Estados Unidos, com a primeira Guerra do Golfo, não eram de molde a promover, com o empenho necessário, a alternativa falada de uma confederação. A rapidez com que a Alemanha reconheceu as independências da Eslovênia e da Croácia, em sua zona de influência, seguida de pressões para que a União Europeia procedesse da mesma forma, ignorando o trabalho de investigação sobre a situação das minorias pela Comissão

Badinter, e, finalmente, a recomendação de Bruxelas à Bósnia-Herzegovina, em janeiro de 1992, para organizar um referendo sobre a autodeterminação foram o beijo de morte no Estado federal iugoslavo”.

Em seis de outubro de 1992, pela resolução 780, o Conselho, por recomendação de Tadeusz Mazowiecki - relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para ex-Iugoslávia - requisitou a criação de uma comissão independente de peritos para que fossem juntadas as informações dos Estados acerca dos delitos cometidos na região. Composta por cinco membros, reuniu-se pela primeira vez em dezembro de 1992 em Genebra. Conta Samantha Power que *“naquela reunião Eagleburguer¹¹ preconizou várias novas medidas, incluindo a imposição de uma zona de proibição de tráfego aéreo, possivelmente a suspensão do embargo de armas contra o governo bósnio liberado por muçulmanos e a prestação de contas pelos suspeitos de crimes de guerra. (...) Eagleburguer, em dezembro de 1992, afirmou que os Estados Unidos haviam identificado dez suspeitos de crimes de guerra que deveriam ser levados a julgamento. Sua lista incluía os proeminentes generais sérvios Zelko Arkan Raznjatovic e Vojslav Seselj, além dos líderes políticos e militares sérvios Milosevic, Karadzic e Ratko Mladic”* (2004: 336).

Em nove de fevereiro do ano seguinte, os resultados foram levados ao conhecimento da Presidência do Conselho. Constatava-se que as violações se davam por *“assassinatos, tentativas de purificação étnica, extermínio em massa, tortura, estupro de mulheres, pilhagem e destruição de propriedades particulares, destruição de patrimônios culturais e religiosos, além de prisões arbitrárias”* (Miniuci, 2001: 118).

Como punir os responsáveis? Roland Dumas, então ministro dos Negócios Estrangeiros da França, constituiu *“um comitê de oito juristas especializados em Direito*

¹¹ Lawrence Eagleburguer era, em 1992, secretário interino de Estado. Fora embaixador na Iugoslávia de 1977 a 1981 e consultor empresarial na região durante toda a década de 1980 em parceria com Henry Kissinger.

Internacional e Direito Penal para, sob a presidência do procurador-geral da Corte de Cassação francesa, tratar da criação de um tribunal penal internacional competente para julgar os crimes e violações cometidas na ex-Iugoslávia. Em oito de fevereiro de 1993, veio à luz um relatório, cujo anexo continha projeto de estatuto do tribunal” (Miniuci, 2001: 118). Segundo Samantha Power (2004: 375) uma das mais incansáveis defensoras do tribunal foi Madeleine Albright, embaixadora dos Estados Unidos na ONU.

O Conselho de Segurança da ONU, com base nos relatórios antecedentes, decidiu, pela resolução 808, de 22 de fevereiro de 1993, que era necessário estabelecer um tribunal para julgar as violações dos direitos humanitários ocorridas no território da ex-Iugoslávia. *“A instituição de novos órgãos, de igual nível hierárquico, implicaria em emendar a Carta [da Organização das Nações Unidas]. Para tanto seriam necessários, nos termos do art. 108 daquele diploma legal, que 2/3 dos membros da ONU, incluindo todos os membros permanentes do CSNU, aprovassem e ratificassem a reforma. No entanto, ao invés dessa via, mais demorada e sujeita a toda sorte de percalços, optou-se por uma solução célere, porém questionável quanto à sua legalidade e legitimidade”* (Miniuci, 2001: 119).

A argumentação em favor do tribunal foi encontrada no Capítulo IV da Carta da ONU. De acordo com o artigo 39 desse capítulo, o Conselho de Segurança deve decidir quais ações devem ser tomadas de acordo com os artigos 41 e 42 para manter e restabelecer a segurança e paz internacional.

O Tribunal pode então ser visto como (a) medida coercitiva fundamentada no capítulo VII, cujo objeto são as ações relativas ameaças contra a paz, ao rompimento da paz e aos atos de agressão; e (b) pode ser visto como órgão judicial fundamentado no artigo 29, que autoriza o Conselho de Segurança a criar órgãos subsidiários. *“Seu âmbito*

de competência não poderia ir além do que fosse estritamente necessário para alcançar os objetivos propostos: o término das violações generalizadas do direito humanitário internacional no território da ex-Iugoslávia” (Miniuci, 2001: 121).

Processar Milosevic, segundo Samantha Power, nunca foi o foco dos EUA. “A Casa Branca nunca fez uma solicitação formal de pesquisa e análise para determinar se era possível mover um processo formal por genocídio contra o presidente sérvio, Milosevic, ou contra a remanescente Iugoslávia” (2004: 336). Além disso, aliados a alguns países europeus que estavam desanimados e receosos, os Estados Unidos começaram a refletir na intervenção armada. Em 1993, em virtude da pressão interna e externa, ocorreu a decisão de bombardear.

Em julho de 1993, a cidade de Sarajevo sofreu ataque de artilharia e parecia prestes a cair. Mas foi em 11 de julho de 1995 - um ano depois do fim do genocídio em Ruanda e três anos depois de o início da guerra na Bósnia - forças servo-bósnias tomaram a área de segurança da cidade de Srebrenica, que abrigava 40 mil homens, mulheres e crianças muçulmanas. “Srebrenica era uma das seis faixas de território muçulmano densamente povoadas para onde o Conselho de Segurança da ONU enviara uma força de paz com soldados fracamente armados. (...) A ONU esperava que fossem mobilizados soldados suficientes para dissuadir os sérvios de atacar, mas o presidente Clinton deixou claro que os Estados Unidos não mandariam tropas, e os países europeus que já haviam enviado soldados para a Bósnia relutavam em contribuir com mais homens para um esforço da ONU que estava fracassando” (2004: 445).

Nessa época, seiscentos soldados holandeses das forças de paz se deslocavam em lombo de mula e sobreviviam com rações de emergência. “Sendo tão poucos, sabiam que, se os sérvio-bósnios atacassem a sério, precisariam da ajuda de aviões da Otan. (...)”

A maioria dos pedidos empacava na primeira etapa, pois os civis da ONU eram declaradamente céticos a respeito dos bombardeios da Otan. Acreditavam que isso desestabilizaria o processo de paz e levaria os sérvios a fazer reféns entre o pessoal da ONU, como ocorrera em novembro de 1994 e maio de 1995” (2004: 445).

Quem liderou a tomada de Srebrenica foi Rtko Mladic, comandante do exército sérvio-bósnio. Na semana seguinte, ele mesmo tomou atitude aparentemente genocida e separou os homens e meninos muçulmanos das mulheres de Srebrenica.

Como resposta à tomada de Srebrenica, em 21 de julho de 1995, os aliados se reuniram em Londres para uma conferência de emergência. Nessa declaração, ameaçava-se realizar um ataque aéreo contra ataques à área de segurança de Gorazde, na Bósnia, mas não mencionava Sarajevo, Zepa ou Srebrenica.

A ONU também tentava se movimentar. *“Em sessão fechada do Conselho de Segurança da ONU em 10 de agosto, Albright apresentou ampliações das fotografias que mostravam movimentação de terra. Os indícios levavam a crer que eram sepulturas coletivas” (Power, 2004: 477).* A inteligência, entretanto, não aproveitava todo o potencial dessas imagens. Elas podiam revelar a localização de soldados, novas construções em locais suspeitos e até as tais sepulturas coletivas.

Nesse período, Clinton estava recebendo muitas críticas com relação à falta de atitude em prol da paz naquela região. Um dos que levantava essa bandeira era Bob Dole, republicano do Kansas e líder da maioria no Senado, que tinha interesse em vencer as eleições seguintes. *“Dole criticara consistentemente a política americana de Bush e Clinton. No verão de 1995, era considerado o principal republicano para concorrer com Bill Clinton na eleição presidencial de 1996. Por isso, estava em posição vantajosa para fazer da queda de Srebrenica um assunto para a política dos EUA. Essa foi a primeira vez*

no século XX em que permitir um genocídio tornou-se politicamente oneroso para um presidente americano” (Power, 2004: 480).

Os eventos que se seguiram em agosto apontavam para a urgente necessidade de ação. Em 14 de agosto de 1995, um veículo blindado que levava parte da delegação americana saiu da estrada e despencou montanha abaixo. Foi a primeira vez que funcionários do governo americano morreram nas guerras dos Balcãs. No dia 28 daquele mês, uma granada caiu no mesmo mercado de Sarajevo onde 68 pessoas haviam sido mortas em fevereiro de 1994.

Os bombardeios começaram em 30 de agosto. Os aviões da OTAN realizaram 3400 surtidas e 750 missões de ataque contra 56 alvos. Os alvos eram depósitos de munições e centros de comunicação.

Também em meados de 1995, ocorre a ofensiva militar da Croácia para recuperar os territórios perdidos à Sérvia. Tal situação, somada aos bombardeios, fez com que o presidente iugoslavo interrompesse os fornecimentos para os sérvios da Bósnia, que enfraquecidos, aceitaram assinar um acordo de paz no estado de Ohio, Estados Unidos, em 1995. Era o chamado Acordo de Dayton.

Se por um lado o acordo assegurava a independência da Bósnia, por outro não evitava a divisão da ex-república iugoslava em duas unidades autônomas - a Federação Muçulmano-Croata e a República Sérvia da Bósnia. Segundo ele, a Bósnia se convertia em um Estado único integrado por três grupos diferentes reconhecidas, sendo que o um dos menores ficaria com a maior parcela territorial.

Os acordos de Dayton não só colocaram aparente fim à guerra na Bósnia como também criaram uma expectativa em torno do papel do então presidente da Sérvia como garantidor dos acordos. Sua liderança "indispensável", aliada às novas condições de paz,

viria, esperava o Ocidente, estabilizar a situação no conjunto da região da ex-Iugoslávia. Segundo previu Serva um ano antes, *“essa falsa solução vai consagrar a lei do mais forte, separar os lados em uma luta como querem os sérvios que iniciaram a guerra, e adiar apenas por algum tempo uma nova escalada militar”* (1994: 15).

Como resultado do bombardeio, o presidente americano derrotou o senador Dole nas eleições de 1996 e o inseriu, em 1997, em suas ações de governo. Dole foi nomeado presidente da Comissão Internacional de Pessoas Desaparecidas, que objetivava localizar desaparecidos nas guerras da ex-Iugoslávia.

2.2 Surge novo conflito, agora no Kosovo

Com o bombardeio e envio de soldados pela OTAN, a Bósnia permaneceu em relativa paz. Samantha Power (2004: 502) descreve que *“patrulhando o país devastado, os 60 mil soldados da Otan supervisionaram o desarmamento de minas nas antigas linhas de confronto, ajudaram a desmobilizar soldados e a treinar novas forças para o exército e a polícia, escoltaram famílias de volta a povoados incendiados e inculcaram uma sensação geral de segurança e frêmitos de normalidade”*.

Essa era apenas uma parte do trabalho. Desde a criação, em 1993, o tribunal de crimes de guerra para ex-Iugoslávia da ONU em Haia acumulava uma longa lista de suspeitos, entre eles Milosevic, que cada vez mais perdia apoio popular e sofreu relevantes derrotas políticas nas eleições municipais de 1996 e enfrentou meses de manifestações populares pedindo sua renúncia quando tentou anular o resultado daquelas eleições. A subida ao poder de um governo de oposição em Montenegro, em 1997, também representou um revés importante para a coalizão socialista-ultranacionalista que domina o governo da Sérvia e as estruturas de poder federais.

Nesse contexto, uma eventual perda de controle sobre o Kosovo poderia ter conseqüências politicamente imprevisíveis. As dificuldades políticas de Milosevic criaram incentivos para a retomada da questão do Kosovo como elemento dinamizador do discurso nacionalista na tentativa de, mais uma vez, consolidar seu poder pela invocação da ameaça externa à integridade e existência da nação sérvia.

No Kosovo, há mosteiros ortodoxos - religião da maioria dos sérvios - e foi onde ocorreu a histórica batalha contra os otomanos, de religião muçulmana como os albaneses, que dominaram a península balcânica por mais de cinco séculos. *“Os sérvios tinham laços emocionais com a paupérrima província de Kosovo, por séculos imortalizada como local de batalha de 1398 no campo de Melros, na qual os turcos derrotaram os sérvios cristãos ortodoxos, introduzindo cinco séculos de domínio otomano. Na segunda metade do século XX, sérvios e albaneses competiam por terra, empregos e privilégios políticos na província. Em razão da explosiva taxa de mortalidade dos albaneses e êxodo dos sérvios, 1,7 milhão de albaneses agora compunham 90% da população de Kosovo”* (Power, 2004: 505).

A área, habitada por uma maioria esmagadora de albaneses, suscitou que já na década de 1980, sentindo sua inferioridade numérica, os sérvios kossovares se queixassem de perseguição. Uma das primeiras manifestações foi da *Academia Sérvia de Ciências e Artes*, em 1986, em memorando que acusava albaneses a atentarem contra sérvios. Milosevic, por sua vez, ainda pouco conhecido, já em 1987 incentivava movimento sérvio em viagens para o Kosovo.

Os albaneses, já no final de 1997, respondiam ao movimento sérvio. Segundo Nogueira (2000: 148), *“abandonaram a resistência pacífica e abraçaram a guerra de*

guerrilhas comandada pelo Exército de Libertação de Kosovo (ELK), com o objetivo de emancipar a região e torná-la soberana em relação à Iugoslávia”.

Muito do que acontecia, para Samantha Power, deveu-se ao fato dos albaneses kossovares, em 2005, ficarem frustrados por que os Estados Unidos e seus aliados não pressionaram a Sérvia a restaurar a autonomia de sua província. *“Em vez disso, negociadores ocidentais em Dayton confirmaram a integridade territorial da Sérvia e não tocaram no assunto de Kosovo. Isso causou ressentimento a muitos albaneses kossovares e abriu caminho para a ascensão de um obscuro grupo de combatentes albaneses”* (Power, 2004: 506).

Por conta dos massacres gerados por ambos os lados, em outubro de 1998, Richard Holbrooke, mediador norte-americano, negociou de novo um acordo com Milosevic. *Para evitar ataques aéreos da Otan, o presidente sérvio disse concordar em retirar parte de suas forças de Kosovo e permitir o envio de dois mil inspetores internacionais desarmados, mas não o fez.* As autoridades do governo Clinton se revoltaram e começaram a pensar em nova ação para deter Milosevic.

Com isso, em fevereiro de 1999, ocorreu uma reunião, no castelo de Rambouillet, nas cercanias de Paris, França, entre Estados Unidos e seus aliados, para tentar estabelecer a paz entre sérvios e albaneses. Se os sérvios recusassem, a OTAN os bombardearia. Os sérvios, porém, já tinham recebido ameaças vãs da OTAN e se recusaram a refletir sobre o acordo. Rejeitavam a presença da OTAN no território, desejada pelos albaneses.

Em 24 de março de 1999, jatos da OTAN, sob as ordens do general Clark, comandante supremo dos aliados da Europa, começaram a bombardear a Sérvia. *“Pela primeira vez, desde 1945, a Europa voltava a ser palco de operações de guerra”* (Miniuci,

2001, p. 116). Assim, *“a guerra do Kosovo foi o primeiro conflito armado envolvendo a OTAN desde a sua criação, e a maior crise humanitária ocorrida na Europa desde o fim da Segunda Guerra Mundial”* (Nogueira, 2000: 8). Foi também *“a primeira vez na história que os Estados Unidos ou seus aliados europeus intervieram para evitar um possível genocídio”* (Power, 2004: 508).

A decisão pelo bombardeio não era simples. A Rússia possuía relações com o regime de Milosevic e precedentes históricos de políticas na região e estão relacionados ao fato dos Bálcãs também ser habitado por povos eslavos. Alexander Zhebit (2003: 162) explica que a possível intervenção da OTAN *“foi interpretada pelos dirigentes russos como uma ingerência na esfera de influência política russa, e, por outro, como um atentado à tradição histórica eslava e ortodoxa realizada por meio do castigo infligido ao regime de Milosevic”*. Além, disso, seria uma contravenção da *“Ata de Fundação de Cooperação entre a Rússia e a OTAN¹² assinada em Paris em 1997, segundo a qual os dois lados se comprometiam a evitar usar a força contra qualquer Estado de maneira inconsistente com a Carta das Nações Unidas”* (idem). A China, que possui conflitos internos, também foi contra.

A reação sérvia, porém, surpreendeu a OTAN. As milícias sérvias deram seqüência à faxina étnica. *“A partir do momento em que a Otan iniciou o bombardeio, unidades militares sérvias regulares uniram-se à milícia para fazer algo inédito e inesperado: expulsar praticamente toda a população albanesa sob a mira de armas. (...) Em muitas áreas, a polícia sérvia separou mulheres, crianças e homens idosos dos homens em idade de lutar. Os sérvios executaram alguns dos homens para eliminar a resistência e demonstrar o custo de permanecer em Kosovo. (...) As forças de Milosevic expulsaram*

¹² Acordo histórico entre a Rússia, representada pelo presidente Boris Yeltsin, e a OTAN, por seu secretário-geral Javier Solana. Estendeu a atuação da OTAN aos países do antigo bloco soviético e as duas partes deixavam de considerarem-se adversárias, razão pela qual numerosos analistas têm considerado o fato o fim definitivo da Guerra Fria.

mais de 1,3 milhão de kossovares de suas casas, dos quais cerca de 740 mil afluíram para a Macedônia e Albânia” (Power, 2004: 510)

O ocorrido se deveu a um erro estratégico. Acreditava-se que um leve bombardeio resolveria. Milosevic, porém, já tinha demonstrado em outras oportunidades que dificilmente se abateria. *“A maioria dos observadores ocidentais supôs que um leve bombardeio seria a única coisa necessária. A Otan iniciou sua intervenção com apenas um terço do total de aviões que acabariam sendo enviados” (Power, 2004: 513).*

Até o final de abril de 1999, o regime de Milosevic se fortaleceu, já que a maioria de seu povo acreditava que a Iugoslávia estava sendo atacada injustamente. Esta guerra aérea era vista pelos sérvios como uma intromissão covarde suscitando neles um sentimento de perseguição. Na ofensiva diplomática, em dois de maio de 1999, o negociador russo Viktor Tchernomyrdin e o representante da União Européia Martti Ahtisaari estiveram em Belgrado para se encontrar com o presidente iugoslavo. A suposta pretensão era dar o primeiro passo para o fim da guerra dos Balcãs, apesar de existirem pontos de discórdia como a retirada das tropas iugoslavas do Kosovo e a composição de uma força militar a ser enviada para província. Frente a essas exigências, a Iugoslávia insistiu em manter o mesmo aparato militar que estava no Kosovo antes do início da ofensiva, além de não aceitar as tropas dos países que participavam dos ataques desde março daquele ano.

As potências aliadas, porém, segundo Power (2004: 517), não estavam dispostos a perder. *“Gradualmente, conforme os principais estrategistas da política americana e européia passaram a compreender que a derrota era uma possibilidade distinta, a Otan intensificou seus ataques e realmente começou jogar para ganhar. (...) Na fase 1, jatos da Otan haviam atacado defesas antiaéreas sérvias e casamatas de comando. Em 29 de*

março de 1999 a Otan iniciou a fase 2: aumentou o número de aviões de quatrocentos para mil e ampliou sua lista de alvos incluindo a infra-estrutura iugoslava abaixo do paralelo 44, bem ao sul de Belgrado. Em 3 de abril, décimo primeiro dia da guerra, a Otan entrou na fase 3, permitindo ataques a alvos em Belgrado. No início de abril a Otan anunciou que enviaria à Albânia a Força-Tarefa Falcão, de 5 mil homens, com 24 helicópteros Apache. Foi um gesto dedicado a insinuar que a invasão terrestre da Otan poderia acontecer”.

A campanha de bombardeios já tinha dois meses quando o Tribunal da ONU para a ex-Iugoslávia, que foi instituído originalmente para julgar as atrocidades cometidas na Croácia e na Bósnia, sem qualquer apoio da OTAN indiciou o presidente sérvio Slobodan Milosevic por crimes contra a humanidade e crimes de guerra cometidos em Kosovo nos dois meses anteriores.

Internamente, o governo de Milosevic começava a entrar em colapso. A destruição da infra-estrutura e da máquina militar da Iugoslávia, associada aos sinais de dissidência entre políticos e militares do país - em Montenegro foi reprimida uma grande manifestação popular anti-Milosevic - e a insatisfação do próprio povo, cada vez mais privado dos serviços básicos como eletricidade, pressionaram Milosevic, que também não contava mais com o antigo apoio da Rússia.

Para Samantha Power (2004: 520), a reação de Boris Yeltsin foi crucial para o que se desenrolaria posteriormente. *“Yeltsin preferia os laços com o Ocidente a qualquer super-romantizada fraternidade servo-russa. Subitamente, Milosevic se viu pressionado por soldados ressentidos, suas famílias, seus próprios associados e pela Rússia. Também temia ser preso por crimes de guerra se a Otan realizasse uma invasão por terra”.*

Milosevic também perdia apoio da máfia balcânica. *“A derrota na Guerra do Kosovo, em 1999, preocupou os criminosos que davam sustentação a Milosevic. Havia sinais de que alguns dos maiores oligarcas e chefões do submundo já estavam se cansando da incerteza de que seu próprio domínio criminoso perpetuava. E a ascensão da mulher e do filho de Milosevic como chefões de um grande cartel produziu ressentimento generalizado tanto entre as pessoas comuns como entre seus concorrentes”* (Glenny, 2008: 58).

O desfecho do conflito, entretanto, ocorre após alguns meses de bombardeamentos, em três de junho de 1999, quando os líderes ocidentais e Milosevic chegaram a acordo para o fim à guerra: as tropas sérvias iriam retirar-se e permitir o estacionamento de uma força internacional de paz no Kosovo composta por 50 mil soldados. Em dez de junho, a cúpula militar da Iugoslávia assinou o acordo para encerrar o conflito. Dessa forma, Kosovo se tornou um protetorado militar administrado pela ONU e continuou a pertencer formalmente à Sérvia até fevereiro de 2008.

Após a entrada das tropas da OTAN em Kosovo, foi instaurado um governo provisório, sob tutela da ONU. A maioria dos soldados do exército iugoslavo deixou a província, e ao mesmo tempo em que refugiados de origem albanesa iniciaram retorno ao território, cerca de 200 mil sérvios fugiram para a Sérvia por temerem represálias.

Em 24 de setembro de 2000, foram realizadas eleições na Iugoslávia e o líder a oposição Vojislav Kostunica venceu. Em seis de outubro de 2000, Kostunica assumiu a presidência da Iugoslávia. Nascido em 1944, é filho de militar sérvio e formou-se em Direito pela Universidade de Belgrado. Professor de Direito Constitucional, Kostunica é nacionalista sérvio que se opôs radicalmente aos ataques da OTAN em 1999. Em relação ao Kosovo, sempre defendeu sua manutenção ao domínio sérvio, mas com base numa

redefinição da Federação que prometia respeitar as etnias e religiões existentes na Iugoslávia.

Quando os eleitores albaneses kossovares foram às urnas em outubro de 2000 - após dois anos de governo de transição da ONU - para eleger seu próprio governo, revelaram inclinações moderadas. *“Em vez de escolherem o linha-dura ELK para governar, (...) elegeram Ibrahim Rugova, filósofo pacifista que liderara a luta pela autonomia dos albaneses muito antes do ELK ter sido formado”* (2004: 528).

Em 2001, o Tribunal Penal Internacional de Haia solicitou a detenção de Milosevic ao governo de Kostunica, apesar da Iugoslávia ainda não ter reconhecido formalmente a jurisdição deste tribunal.

Segundo Samantha Power, muitos suspeitos dos crimes não tinham sido presos pela Otan por falta de interesse e eram vistos nas ruas em rotina normal. *“Repórteres ocidentais podiam encontrar os considerados culpados espreitando no café do bairro. Curiosos desarmados podiam visitar os indiciados em apartamento onde seus nomes estavam gravados sob a campainha da porta. (...) Nos dezoito primeiros meses de mobilização da Otan não foi preso um único indiciado. Os suspeitos de crimes de guerra nos Bálcãs não só viveram em liberdade, mas também continuaram a ocupar posições de mando, obstruindo o retorno dos refugiados e usando a mídia para continuar a demonizar seus antigos inimigos de campos de batalha”* (2004: 557-558).

Em julho de 1997, por iniciativa de Toni Blair, a OTAN fez sua primeira prisão. As próprias autoridades bósnias locais começaram a prender suspeitos e como as ameaças de prisões finalmente mereceram credibilidade com detenções reais, alguns suspeitos entregaram-se.

Em junho de 2001, em troca de aproximadamente 40 milhões de dólares de ajuda americana desesperadamente necessários, o governo Kostunica entregou Milosevic a Haia. Foi o 39º iugoslavo suspeito de crimes de guerra a ser preso pela ONU. A guinada política finalmente permitiu aos cidadãos da Sérvia começar a avaliar crimes de guerra sérvios, um pré-requisito para a estabilidade da região no longo prazo.

Paralelamente à criação do Tribunal *ad hoc* estabelecido pela Organização das Nações Unidas, através de seu Conselho de Segurança, em novembro 1994, foi estabelecido o tribunal penal *ad hoc* para Ruanda. Esses tribunais serviram para reforçar o argumento da necessidade de haver uma corte permanente para julgar os indivíduos responsáveis por graves crimes internacionais.

Entretanto, em 11 de março de 2006, antes de uma sentença, Milosevic aparece morto em sua cela. Segundo a autópsia, a causa da morte apontada foi decorrente de problemas cardíacos - embora uma carta do prisioneiro, às vésperas de sua morte, indicasse que estaria sendo "envenenado" por medicações erradas. Em 13 de março daquele ano, médicos que o atendiam admitiram que os remédios que tomava poderiam ter provocado o infarto.

A divisão da região ainda não terminou. Os albaneses do Kosovo pediram independência em fevereiro de 2008. A Sérvia não aceita a independência, mas, em outubro, apesar de ameaças, Montenegro e Macedônia, dois vizinhos, reconheceram-no. Cinco países europeus, entretanto, ainda não reconheceram a independência do Kosovo. Entre eles estão Espanha e Bósnia-Herzegovina.

Também continuam processos sobre o impacto das atrocidades cometidas durante a década de 1990. Em fevereiro de 2009, as autoridades sérvias foram condenadas pela justiça local a pagar 33 milhões de euros de indenizações à comunidade islâmica local

pelas mesquitas destruídas durante a guerra. Este montante deve ser pago à mais alta instância religiosa dos muçulmanos bósnios pelo governo da Sérvia e pelo Município de Banja Luka, localizado no Norte do país. Entre as mesquistas afetadas está a de Banja Luka, Ferhadija, inscrita na lista do património mundial da UNESCO e dinamitada em 1993. Segundo os dados da Comunidade Islâmica, das 1.144 mesquitas que a Bósnia tinha antes da guerra, 614 foram destruídas e 307 danificadas.

CAPÍTULO III. Soberania e Intervenção Humanitária

Para os Estados Unidos, o balanço da intervenção armada foi muito positivo. *“Após 34 mil surtidas, apenas dois aviões da Otan haviam sido derrubados. Nenhum soldado americano ou aliado fora morto”* (Power, 2004: 521).

As críticas à intervenção no Kosovo, entretanto, foram inúmeras. Uma delas aponta para a falta de empenho dos Estados Unidos e da União Européia em negociar a paz em Rambouillet. Nogueira (2000: 149) com base em Noam Chomsky *“sugere que, desde o início, os EUA apostavam no fracasso da conferência como o pretexto necessário para o início da agressão contra a Iugoslávia. (...) Chomsky afirma que a delegação iugoslava estava disposta a aceitar o lado político do acordo que previa a devolução da autonomia ao Kosovo, mas as cláusulas militares, que incluíam a ocupação da região por efetivos da OTAN, eram tão abrangentes que sua aceitação equivaleria à renúncia, de fato, à soberania da Iugoslávia sobre a totalidade de seu território. Em outras palavras, os termos impostos pelas potências ocidentais seriam inaceitáveis do ponto de vista da preservação de elementos essenciais à autonomia do Estado iugoslavo, refletindo a intenção de resolver militarmente a questão do Kosovo e, assim, consolidar a expansão da OTAN na Europa Central. Ainda que tentadora por sua simplicidade, esta linha de raciocínio não contempla a complexidade das negociações em toda sua extensão”*.

Nogueira (2000: 147), por outro lado, também pondera a importância da decisão em virtude da preocupação dos diplomatas ocidentais com o risco de repetição dos atos de genocídio cometidos pelas forças sérvias diante da passividade e omissão da comunidade internacional. *“Declarações da secretária de Estado norte-americana Madeleine Albright e de seu colega britânico da Defesa George Robertson faziam*

referência às "lições da Bósnia" e prometiam ações concretas para evitar uma escalada semelhante das atrocidades".

Para Samantha Power (2004: 508), a ação não foi puramente humanitária. Ela se devia muito mais a interesses e à preocupação com a imagem norte-americana do que com a população local. *"É evidente que as atrocidades na Sérvia provocaram tal ação, mas a Operação Força Aliada provavelmente não teria sido acionada se não houvesse a percepção de uma ameaça a interesses mais tradicionais dos EUA. Embora fosse real o sofrimento humano dos albaneses, a ameaça à credibilidade dos Estados Unidos também foi um fator crucial para convencer o presidente Clinton a tomar providências. (...) Tornaram-se humilhantes para a aliança suas tentativas fracassadas de deter a Sérvia, um país de 11 milhões de habitantes, a um passo de distância da Hungria, um dos mais recentes membros da Otan".*

A Sérvia também levantou outra crítica: acusou a OTAN de ter cometido mais de uma dezena de erros, que resultaram na morte de cerca de 300 civis até o final de maio de 1999. *"Jatos da Otan atingiram uma coluna de refugiados albaneses, um trem de passageiros sérvios e outros comboios civis. Talvez o mais mal-afamado desses erros tenha sido o de 7 de maio de 1999, quando, baseados em um mapa antigo, bombardeiros B-2 americanos atingiram a embaixada chinesa, matando três cidadãos chineses e ferindo no mínimo outros vinte. (...) O desejo da Otan de evitar riscos para seus pilotos pareceu aumentar os danos da guerra para os civis"* (Power, 2004: 519).

O governo norte-americano, entretanto, refletiu e admitiu as premissas das ações desenhadas para Kosovo. *"O próprio presidente Clinton admitiu, após o fim da intervenção, que a decisão de iniciar os bombardeios baseou-se na crença de um rápido*

recuo de Milosevic e da pronta aceitação dos termos de Rambouillet” (Nogueira, 2000: 148).

Alguns autores, como Mandelbaum (1999), abordam a presença de um erro de cálculo antes da intervenção por conta de avaliações inadequadas. As causas, para Power (2004: 235), seriam o uso inadequado das informações obtidas pela inteligência.

Ainda segundo a posição tomada, segundo Power (2004: 524), a violência cometida pelos albaneses depois da vitória da OTAN só fez confirmar que não havia “mocinhos”. *“Quando a Otan ajudou a ocasionar uma reviravolta e deu poder aos albaneses para concretizar seus direitos e controlar seu próprio destino, muitos dos que retornaram comportaram-se com brutalidade. No ano seguinte à vitória da Otan, enquanto cerca de 50 mil soldados patrulhavam Kosovo, extremistas albaneses expulsaram mais de 100 mil sérvios de suas casas em Kosovo e maltrataram aproximadamente 1500”.*

A constituição de uma corte penal internacional também suscita críticas. Por sua vez, são relacionadas à violação do princípio do juiz natural e à imparcialidade do tribunal, pois a corte julga após o cometimento dos crimes e, sendo assim, ocorreria o julgamento dos vencidos pelos vencedores. Essa crítica é baseada na garantia de qualquer pessoa ser julgada por um tribunal ou por juízes independentes e imparciais, por um juízo constituído antes da ocorrência do suposto crime.

O centro de detenção de Haia reuniu muitos dos ex-associados, subordinados e até inimigos de Milosevic. Entre eles estava o general sérvio-bósnio Radislav Krstic, comandante da Unidade de Drina que atacara Srebrenica. *“Como apenas homens muçulmanos em idade de combater foram sistematicamente executados na região de Srebrenica, enquanto mulheres e crianças em grande medida foram deportadas, a equipe de defesa de Krstic argumentou que os sérvios não cometeram genocídio. (...) Nos*

dezesesseis meses de julgamento de Krstic, o tribunal da ONU ouviu 128 testemunhas e examinou 1093 provas materiais incluindo fotografias de locais de sepultamento mostrando crânios vendados e pulsos amarrados com arames e cordões” (Power, 2004: 540).

Somente em agosto de 2001 o tribunal apresentou sua decisão. Power (2004: 541) conta que o juiz disse que Krstic era culpado *“de ter concordado com o plano de perpetrar execuções em massa de todos os homens em idade de combater”*.

Se a memória de Nuremberg ajudou a inclinar as autoridades aliadas e da ONU para a idéia de um tribunal em 1992 e 1993, Nuremberg também forneceu o alicerce para a jurisprudência no tribunal de Haia. A decisão de condená-lo teve como base a Convenção do Genocídio, documento elaborado pelo polonês Lemkin, responsável pela oficialização do termo genocídio em 1944. *“Como os juizes de Nuremberg haviam desconsiderado os apelos de Lemkin e excluído o genocídio de seus veredictos, essa foi a primeira condenação por genocídio na Europa. (...) Atualmente, os promotores que tentam provar acusações de genocídio passam seus dias examinando os papéis de Lemkin à procura da “intenção original” do advogado polonês” (Power, 2004: 540).*

Também réus foram absolvidos. Em 26 de fevereiro de 2009, o tribunal absolveu, por falta de provas, o ex-presidente sérvio Milan Milutinovic. O juiz, durante o julgamento, afirmou que na prática, era Milosevic que exercia o comando. Contudo, o tribunal condenou a prisão de outros cinco acusados, incluindo o ex-vice-primeiro-ministro iugoslavo Nikola Sainovic, foram considerados culpados de uma ação conjunta criminosa para alterar o equilíbrio étnico em Kosovo a favor dos sérvios.

Essa foi a primeira sentença sobre crimes de guerra no Kosovo. Foram impostas penas de 22 anos de prisão a Sainovic, ao ex-general Nebojsa Pavkovic e ao ex-general

da polícia Sreten Lukic. Já o ex-chefe do Exército Dragoljub Ojdanic e o ex-general Vladimir Lazarevic foram condenados a 15 anos de prisão. No total, o TPI acusou nove pessoas por crimes de guerra perpetrados no Kosovo.

Foi um ano depois de o Tribunal de Haia ser criado que os militares hutus de Ruanda e seus soldados assassinaram seus compatriotas tutsis e hutus moderados. O Conselho de Segurança instaurou então um tribunal em Arusha, na Tanzânia. *“Em 2 de setembro de 1998 o tribunal da ONU para Ruanda apresentou seu primeiro veredicto. O estupro sistemático das mulheres tutsis na comuna ruandesa de Taba foi considerado um ato genocida”* (Power, 2004: 548).

O último veredicto que ocorreu até a conclusão dessa dissertação (30 de março de 2009), foi a condenação, em 18 de dezembro de 2008, de Theoneste Bagorosa, ex-coronel do exército e mentor do genocídio. Preso em 1996, seu julgamento começou em 2002. Também nessa data, a corte da ONU sentenciou os ex-oficiais Anatole Nsengiyumva e Aloys Ntabakuze à prisão perpétua. O cunhado do ex-presidente Habyarimana Protais Zigiranyirazo, conhecido como "Monsieur Z", foi condenado a 20 anos de prisão também pelos crimes de genocídio e por ser membro da Akazu, pequena mas poderosa elite formada por familiares hutus que planejavam exterminar tutsis.

Quando começaram os julgamentos da ex-Iugoslávia e Ruanda, os governos ocidentais, a ONU e ONGs cambojanas pediram um mecanismo semelhante para julgar os líderes do Khmer Vermelho (KV), que cometeram atrocidade no Camboja. O primeiro-ministro Hun Sem, que acabara de derrotar militarmente o KV, propôs um tribunal internacional em junho de 1997. *“Trinta anos depois da queda do KV, um tribunal cambojano, sediado em Phnom Penh, com participação internacional, começou, em fevereiro de 2009. Kaing Guek Eav, conhecido como “Duch”, era chefe dos torturadores.*

Esse é o primeiro dirigente a ser levado ao banco dos réus por atrocidades cometidas na região durante os anos 70” (Power, 2004: 553).

Para garantir o direito ao julgamento justo e imparcial, os Tribunais Penais *ad hoc* para a ex-Iugoslávia e para Ruanda contemplam, em seu estatuto, o princípio do julgamento justo (*fair trial*), conforme estabelecido nos tratados internacionais de Direitos Humanos. O Tribunal Penal para a ex-Iugoslávia previa ainda mínimas garantias ao acusado, entre elas a de ser informado da acusação em sua língua, de possuir tempo e facilidades para preparar sua defesa e o direito de escolher seu defensor. No Tribunal Penal para Ruanda, o princípio da igualdade perante o tribunal e a presunção da inocência também eram garantidos. Assim, os Tribunais Penais para a ex-Iugoslávia e para Ruanda apresentam grandes avanços em relação a Nuremberg e Tóquio.

Embora reflitam as limitações da ONU para garantir a paz e a segurança internacional, os tribunais foram fundamentais para o desenvolvimento do Direito Internacional humanitário. Após 50 anos da fundação da ONU, foi aprovado, pelo Estatuto de Roma, assinado em 17 de julho de 1998, um Tribunal Penal Internacional permanente, com o poder de julgar pessoas (indivíduos e não Estados) pela prática de crimes de caráter internacional que põem em risco a paz e a humanidade.

O Tribunal é independente e se submete às normas do próprio Estatuto e de nenhum outro organismo ou legislação. Não há subordinação do Tribunal à ONU e vice-versa, mas o artigo 16 prevê o adiamento, por doze meses, renováveis, da investigação ou de procedimento criminal do Tribunal a partir do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Essa limitação da atuação do Tribunal é relevante porque dos cinco membros permanentes do Conselho, apenas a França e a Inglaterra aderiram ao Tribunal. Os Estados Unidos da América, a Rússia e a China não aderiram,

não fazem parte do Tribunal e mesmo assim poderão obstar o julgamento de determinado caso.

A adesão de qualquer país ao Tribunal é um ato de soberania, tanto quanto a opção de saída através de denúncia ao tratado. *“A possibilidade de um Estado decidir sobre a sua permanência ou sua saída do Tribunal é a (...) capacidade de exercício de sua soberania. A existência e o funcionamento do Tribunal Penal Internacional fortalecem a soberania, pois sua existência decorre do pleno exercício de autodeterminação dos Estados que o compõe”* (Araújo, 2005: 130).

O Estatuto de Roma¹³ reconhece os princípios do Direito Penal e que estão previstos, de forma similar, em tratados internacionais de Direitos Humanos. Os princípios da responsabilidade criminal individual, da legalidade, da anterioridade da lei penal e da culpabilidade estão presentes na redação do documento. Só poderão ser julgados crimes cometidos após a criação do estatuto.

Um relevante princípio do Tribunal é a competência para julgar qualquer pessoa, independente do status político e social que possua em seu país, o que elimina as imunidades constitucionais. A competência do Tribunal, entretanto, é complementar às jurisdições. É importante lembrar que essa não é uma justiça para a massa da criminalidade. Tem sua competência restrita e atua em poucos casos, principalmente de pessoas de importância em seus respectivos Estados, que têm grande influência na sociedade em que vivem e possuem meios materiais para fuga ou para dificultar a aplicação da lei Penal Internacional.

¹³ Documento de 1998, que cria uma Corte Penal Internacional (CPI) permanente para julgar quem futuramente venha a cometer crimes de guerra, crimes contra a humanidade e genocídio. Em novembro de 2001, a ratificação foi assinada por 43 países, sendo que quase um terço deles nações da Europa Ocidental. O tratado foi aprovado no Brasil pelo Decreto Nº 4.388, de 25 de setembro de 2002. Até a conclusão da dissertação, 108 países haviam ratificado ou aceitado ao estatuto de países membros da CPI. Além desses, há 41 outros Estados que assinaram, mas ainda não ratificaram o tratado. Em 26 de janeiro de 2009, começou o primeiro processo pela CPI. Trata-se de julgamento de Thomas Lubanga, acusado de crimes de guerra por utilizar meninos soldados na República Democrática do Congo.

O sistema acusatório misto, com elementos inquisitoriais e investigação processual do procurador e posterior acusação formal perante o Tribunal, que se divide em três seções judiciais, a Seção de Recursos (*Appeals Division*), de Julgamento em Primeira Instância (*Trial Division*) e a de Instrução (*Pré-Trial Division*), que autoriza e monitora as investigações do procurador para assegurar os direitos dos acusados pelo cumprimento das normas processuais.

O procurador do Tribunal Penal Internacional é o titular da ação penal e atuará de forma independente, enquanto órgão autônomo, competindo-lhe investigar os crimes e exercer a ação penal. Ele é então um acusador e órgão de justiça, atuando quase como magistrado.

Os juízes que compõem a presidência devem exercer sua função com exclusividade, o que garante a independência do Tribunal. Devem ter experiência como juiz, procurador, advogado ou outra função semelhante; competência em matérias relevantes de Direito Internacional como Direito Humanitário e Direitos Humanos e reconhecida competência em Direito Penal e Processual Penal.

Para Antonio Cassese (2003: 389), no Direito Internacional não existiam normas gerais de direito processual para os processos criminais internacionais. A atividade judicial dos tribunais *ad hoc* da Organização das Nações Unidas e do Tribunal Penal Internacional provavelmente auxiliará para que essas normas gerais do processo se estabeleçam e sejam aceitas.

A utilização do princípio do julgamento justo (*fair trial*) ao lado do devido processo legal (*due process of law*) é necessária aos processos criminais dos tribunais internacionais como respeito às garantias processuais previstas nos tratados de Direitos Humanos. O próprio Estatuto de Roma, no seu artigo 21, 3, estabelece que a regra de

aplicação *“deverá ser compatível com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos”*. Dessa forma, os magistrados são obrigados a interpretar as disposições do Estatuto de Roma e de suas Normas de Procedimento e de Prova de acordo com as previsões dos Tratados de Direitos Humanos.

A presunção de inocência deve ser respeitada até pela forma de exposição do caso externamente, ou seja, perante a comunidade internacional e a mídia. *“Não é possível a exposição irresponsável de um caso em andamento, ou de um acusado de um caso sub judice, sem levar em conta o fato de que o caso e o indivíduo ainda não foram julgados”* (Araújo, 2005: 95).

Os princípios de julgamento justo e devido processo legal, entretanto, não são novos. Suas origens estão ligadas à Magna Carta¹⁴, que limitou o poder dos monarcas ingleses. Segundo o artigo 39 desse documento, *“nenhum homem livre será preso, aprisionado ou privado de uma propriedade, ou tornado fora-da-lei, ou exilado, ou de maneira alguma destruído, nem agiremos contra ele ou mandaremos alguém contra ele, a não ser por julgamento legal dos seus pares, ou pela lei da terra”*. À época isso significava que o rei devia julgar os indivíduos conforme a lei, seguindo o devido processo legal, e não segundo a sua vontade, até então absoluta. O artigo 40 da Magna Carta também traz as bases do julgamento justo ao afirmar que *“a ninguém venderemos, a ninguém recusaremos ou atrasaremos, direito ou justiça”*. Essa cláusula representava um freio ao poder do rei e levou o país ao constitucionalismo.

¹⁴ Em latim, grande carta, é um documento de 1215 que limitou o poder dos monarcas da Inglaterra, especialmente o do Rei João (sem terra), que a assinou declarando que o monarca estaria impedido de exercício do poder absoluto e inclusive reconhecer que a vontade do rei estava sujeita à lei. A Magna Carta é considerada um dos elementos que levou ao constitucionalismo.

“Na prática, a institucionalização deste tribunal surge como um limitador do poder dos Estados, mormente daqueles detentores de poder megalomaniacos e com arroubos belicistas. Esses governantes estarão sob a constante ameaça da jurisdição penal internacional se incorrerem na prática dos mais graves crimes internacionais de guerra, de genocídio ou contra a humanidade, e se houver a impossibilidade ou incapacidade de julgamento de tais crimes pelo direito interno dos respectivos Estados” (Araújo, 2005: 16).

Do ponto de vista da vítima, o Tribunal Penal Internacional apresenta uma evolução em relação aos tribunais penais *ad hoc* da ONU para a ex-Iugoslávia e Ruanda. Esses dois previram a reparação de danos às vítimas dos crimes, mas a elas não era reservada a possibilidade de dar início ao processo do Tribunal. O artigo 75 do Estatuto prevê ainda a reparação em favor das vítimas, o que poderá ocorrer por restituição, indenização ou reabilitação. Já o artigo 79 cria um Fundo em Favor das Vítimas, que será constituído das multas aplicadas ou de *bens* declarados perdidos.

A criação do Tribunal Internacional de Crimes de Guerra para a ex-Iugoslávia em 1993 ajudou a motivar a instituição, em 1994, de um tribunal da ONU para julgar os que ordenaram ou cometeram o genocídio de Ruanda. *“Também motivou esforços para levar à justiça os genocidas do Khmer Vermelho no Camboja e punir Saddam Hussein por suas atrocidades. Esses avanços ajudaram a mobilizar os países no apoio à criação da tão esperada Corte Penal Internacional” (Power, 2004: 542-543).*

Em grande parte das críticas aqui apresentadas reside uma importante questão. Quais princípios que deveriam condicionar quaisquer decisões relacionadas a intervenções? Um dos conceitos aqui debatidos é o da soberania.

3.1 Definição do conceito de soberania

O termo soberania tem sido comumente usado ao menos em três diferentes formas distintas: soberania interna – que se refere à organização da autoridade pública dentro de um estado e ao nível de controle exercido por aqueles que detêm a autoridade; soberania externa, do mútuo reconhecimento de estados ou outras instituições; e a soberania vestfaliana, que é ligada à exclusão dos atores externos com relação à autoridade doméstica. No geral, essas aplicações estão ligadas à questão da autoridade e controle.

A soberania, inspirada no poder soberano, do príncipe, era classicamente conceituada como *“o poder incontestável de querer coercitivamente e de fixar competências”* (Dallari, 1991: 68). Esse conceito, no decorrer da história, acompanhou as mudanças no âmbito interno – a supremacia do poder central sobre todos os poderes - e no externo, a *“igualdade soberana dos Estados que não reconhecem qualquer poder superior acima deles”* (Canotilho, 2002: 90).

No século XVII, a Paz da Vestfália¹⁵ criou um sistema de Estados soberanos para pôr fim às sangrentas guerras civil religiosas. O desenvolvimento do Estado soberano fez com que ele assumisse o controle interno total, o monopólio da força e sua supremacia em relação a qualquer outro poder. Assim, *“os Estados absolutos estabelecidos poderiam guerrear entre si, sem estarem subordinados ao direito das gentes, ao poder do Papa ou de um único imperador”* (Araújo, 2005: 25).

¹⁵ Também conhecida como os Tratados de Münster e Osnabrück (ambas cidades se encontram atualmente na Alemanha), designa uma série de tratados que encerraram a Guerra dos Trinta Anos - série de conflitos religiosos e políticos, nos quais rivalidades entre católicos e protestantes e assuntos constitucionais germânicos foram gradualmente transformados em uma luta européia – e a Guerra dos Oitenta Anos, que foi a guerra de secessão na qual o território englobando aquilo que é hoje os Países Baixos se tornou um país independente frente à Espanha. Já o tratado assinado entre Ferdinando III, os demais príncipes alemães, França e Suécia pôs fim ao conflito entre estas duas últimas potências e o Sacro Império. A Paz de Vestfália inaugurou o moderno sistema internacional, ao acatar noções e princípios tais como o de soberania estatal e o de Estado-nação.

Krasner (1999:1) conceitualiza a soberania vestifaliana como *“hipocrisia organizada”*. Violações da soberania vestfaliana, segundo ele, ocorrem através de acordos tanto voluntários ou obtidos sob uso da coerção. *“A soberania vestifaliana se refere à organização política baseada na exclusão, dentro de um território, de estruturas autoritárias dos atores externos. (...) Violações da regra básica da soberania vestfaliana ocorrem mais frequentemente que violações da regra básica da soberania legal e foram melhor explicadas por princípios alternativos (1999: 9).*

Segundo Krasner (1999: 104), os legisladores dos estados balcânicos aceitaram limitações em sua autonomia vestfaliana justamente porque enfrentavam problemas de credibilidade em relação aos países mais poderosos.

A partir da Revolução Francesa a soberania *“caminhou, historicamente, entre duas vertentes paralelas e opostas: a de uma progressiva limitação interna da soberania, no plano do direito estatal, e a de uma progressiva absolutização externa da soberania, no plano do direito internacional”* (Araújo, 2005: 25). É por essa razão que o processo de constitucionalização dos Estados ofereceu tanto uma série de limitações ao soberano no âmbito interno, de respeito aos direitos dos súditos, quanto significou a liberdade absoluta do Estado no âmbito externo, onde não havia freios para o poder soberano.

Para Krasner (1999: 104), desde o século XVI, *“o princípio da autonomia foi desafiado por alternativas que incluíam os direitos humanos. A soberania vestfaliana foi então ignorada. A hipocrisia organizada (...) passa a caracterizar o modelo vestfaliano”*.

No período entre a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX, época de construção da democracia, a *“soberania externa e soberania interna seguem nessa fase dois percursos inversos: aquela que se limita tanto quanto esta se libera, em correspondência com a dupla face do Estado, fator de paz internamente e de*

guerra externamente” (Ferrajoli, 2002: 27-28). Assim, nessa época ocorre o apogeu da soberania externa ilimitada dos Estados soberanos.

Nogueira (2000) em uma profunda e instigante reflexão sobre a (re) construção do Estado no fim do milênio considera que os momentos de mudanças de sistemas internacionais, como o atual com o fim da bipolaridade, caracterizam-se pelo desaparecimento e/ou surgimento de Estados em decorrência do próprio processo de redistribuição de poder que induz a uma reorganização do espaço territorial. *“Ao fim da Primeira Guerra Mundial, por exemplo, três impérios desapareceram e diversos novos Estados surgiram, especialmente na Europa Central. No pós-Guerra Fria assistimos à dissolução da União Soviética e ao surgimento de um número considerável de Estados-nação no que antes era a esfera de influência daquele país”* (Nogueira, 2000: 144).

E exemplifica ainda mais explicitamente seu raciocínio com a colocação de que o processo de descolonização no pós Segunda Guerra Mundial foi decorrente da transferência de poder do anterior sistema internacional baseado em Estados europeus, colonizadores, para o novo sistema bipolar com dois Estados hegemônicos e sem forte tradição colonial. Nesta linha de argumentação, pode-se igualmente deduzir que a crise na Iugoslávia, além de outras motivações, tem também a ver com o recente e atual processo de transformação do sistema internacional. O que na interpretação de Nogueira corresponde ao *processo* de produção das unidades constitutivas do sistema, implicando *“não só uma multiplicação de Estados nacionais mas, principalmente, a consolidação da soberania territorial a partir da defesa coletiva da regra da não-intervenção como condição de sobrevivência e continuidade dos Estados e, conseqüentemente, do padrão de reprodução do sistema internacional”* (idem, ibidem).

É dessa forma que emerge a necessidade de reorganizar o mundo em torno de uma sociedade de nações. Entretanto, na comunidade internacional¹⁶, a soberania é limitada

¹⁶ Definido por Raymond Aron (1962) como um conjunto constituído por unidades políticas que mantêm entre si relações regulares e que todas são suscetíveis de ser implicadas numa guerra geral.

em detrimento do Direito Internacional. *“Atributo fundamental do Estado, a soberania o faz titular de competências que, precisamente porque existe uma ordem jurídica internacional, não são limitadas; mas nenhuma outra entidade as possui superiores”* (Rezek, 2002: 216).

Como resultado dessa nova mentalidade, dos anos de 1941 a 1942, os Estados Unidos, o Reino Unido e a Rússia, além de outros países aliados, debateram o que fazer com os criminosos após o término da Segunda Guerra. O presidente dos EUA e o primeiro ministro do Reino Unido escreveram, em agosto daquele ano, uma declaração conhecida como *Atlantic Charter*, ou Carta do Atlântico, na qual foram propostos princípios para um futuro melhor como a promoção da paz e segurança entre as nações, bem como o abandono do uso da força e o estabelecimento de um sistema permanente de segurança internacional.

O documento se tornou base do que seriam o Sistema e Ordem Internacional. O professor Philippe Sands (2005: 8) afirma que este foi o *“ponto de partida. (...) Representa princípios comuns para as políticas nacionais dos respectivos países signatários e a base de suas esperanças para um futuro melhor para o mundo”*.

A Carta do Atlântico também representou uma ruptura com o colonialismo, da antiga forma de uso da força e usufruto das liberdades, conforme completa Sands (2005: 9). *“Comprometeu ainda norte-americanos e inglesas a uma nova ordem baseada em alguns princípios-chave: o fim da ampliação e mudanças territoriais, respeito pelo governo, segurança social, paz e liberdade de medos e desejos, liberdade em alto mar e restrições do uso da força”*.

Em janeiro de 1942, foi assinada por Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética, China, Austrália, Bélgica, Canadá, Costa Rica, Cuba, Checoslováquia, República

Dominicana, El Salvador, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Polônia, África do Sul e Iugoslávia, a declaração das Nações Unidas, que posteriormente designou a organização. Nesse documento, eram ratificados os princípios estabelecidos no *Atlantic Charter*.

Pouco tempo antes do fim da guerra, em outubro de 1943, os Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética e a China, subscreveram a declaração da Conferência de Moscou, em que foram acordados princípios que deveriam nortear a ordem internacional ao final da guerra. Em relação, especificamente, aos crimes de guerra, foi assinada uma declaração que previa, ao final da guerra, o julgamento dos oficiais alemães e membros do partido nazista, além daqueles que tinham consentido as atrocidades nos países ocupados durante a guerra. Essa mesma declaração previa que os criminosos seriam julgados de acordo com a legislação respectiva de cada país ocupado.

Com a exaustão causada pelas guerras e o desejo de paz, em junho de 1945, após a Segunda Guerra Mundial, foi elaborada, em São Francisco, nos Estados Unidos, a Carta das Nações Unidas. Posteriormente, em dezembro de 1948, foi redigida a Declaração Universal dos Direitos Humanos, quando foram positivados os princípios universais de imperativo da paz e a tutela dos Direitos Humanos.

Assim, ficava estabelecida uma ordem jurídica internacional, da Organização das Nações Unidas. Segundo Hans Kelsen (2000: 503), nesse momento, o próprio conceito de soberania externa se torna inconsistente e o direito estatal ganha espaço. *“O Direito internacional, na condição de ordem jurídica superior aos Estados, torna possível a criação de normas válidas para a esfera de dois ou mais Estados, isto é, de normas internacionais. O Direito internacional, sobretudo por meio de sua regra pacta sunt*

servanda, estabelece a norma que obriga os Estados a respeitar tratados, a se conduzir da forma que os tratados por eles firmados prescrevem”.

Assim, surge a noção de um Direito Internacional de caráter universal, ao qual os Estados não podem ignorar. Há um clamor por manutenção da paz e tutela dos Direitos Humanos e os indivíduos e os povos se tornam sujeitos de direito internacional. Com isso, não se pode mais conceber o Estado soberano da forma classicamente concebida. *“Não há como se sustentar que o Estado não deve satisfação dos seus atos no âmbito internacional e não se submete ao jus cogens internacional”* (Araújo, 2005: 29).

Sands (2005: 1) explica que apesar do direito internacional ter longo percurso, é somente nos últimos anos que emergiu como objeto presente na vida política moderna. *“Imunidades políticas, genocídio e outros crimes internacionais, brigas de mercado internacional, aquecimento global, prisioneiros de Guantanamo, a guerra no Iraque e abusos na prisão Abu Ghaib trouxeram o direito internacional para o cotidiano”.*

A aparente universalidade do Direito Internacional tem suas contradições. *“A Carta das Nações Unidas reconheceu o princípio da igualdade soberana dos Estados e preservou os Estados da ingerência externa em suas questões internas, o que pode revelar certa ineficácia do direito internacional, uma vez que o jus cogens deve vincular os Estados também no âmbito interno”* (Araújo, 2005: 30).

Para Ferrajoli (2002: 44), a crise da soberania começa justamente tanto na sua dimensão interna quanto naquela externa, no mesmo momento em que a soberania entra em contato com o direito já que ela é a negação dele, assim como o direito é a sua negação. *“A história jurídica da soberania é a história da antinomia entre dois termos – direito e soberania -, logicamente incompatíveis e historicamente em luta entre si”.*

O conceito do Estado e a soberania estão em conflito não só em virtude do Direito Internacional, mas também da globalização econômica. *“Caíram as fronteiras do Estado e do direito a partir da queda das fronteiras comerciais e financeiras numa economia transnacional e globalizada”* (Araújo, 2005: 31).

Nye (2002: 263) vai além. Segundo ele, a soberania continua sendo importante, mas seu conteúdo está mudando também em virtude das forças transnacionais de informação, ou seja, dos fluxos informacionais. *“Os Estados soberanos sempre foram até certo ponto permeáveis, contudo hoje é mais impossível do que nunca proteger a pátria simplesmente protegendo as nossas fronteiras”*.

Nesse universo em que a informação é fundamental, *“a política se converte numa disputa de credibilidade competitiva. Os governos concorrem entre si e com outras organizações a fim de aumentar a própria credibilidade e debilitar a dos adversários”* (Nye, 2002: 122). Assim, quem tem maior número de inserções positivas nos veículos de comunicação, possui maior credibilidade. *“O prestígio sempre foi importante na política mundial, mas a credibilidade tornou-se um recurso de poder com papel ainda mais importante, em virtude do dilúvio de informação gratuita e do paradoxo de abundância na era da informação”* (idem).

Para compreender a relação entre informação e poder na política mundial, segundo Nye (2002: 120), é útil distinguir três dimensões da informação que às vezes se confundem. A primeira são os fluxos de dados como as notícias ou as estatísticas, que vem aumentando e se tornando acessíveis. A segunda dimensão é a da informação utilizada para obter vantagem nas situações competitivas. A terceira dimensão é a da informação estratégica – o conhecimento do plano do concorrente.

O Direito internacional no pós-guerra possibilitou a punição criminal dos indivíduos que colaboraram para a ocorrência do nazismo no Tribunal Militar de Nuremberg, que junto com o de Tóquio, foi o marco da criação de uma justiça penal internacional, mas não estavam vinculados à ONU.

No início da década de 1990, surgiram novas violações dos Direitos Humanos. Entre elas as nos Bálcãs, tema dessa pesquisa, e em Ruanda. Todas elas, mas principalmente a dos Bálcãs, movimentaram novamente a discussão sobre a importância do Direito Internacional e a necessidade de um Tribunal Penal Internacional.

Mesmo no domínio do direito existem interpretações contraditórias do conceito de soberania. Na Carta da ONU, as normas referentes aos direitos humanos coexistem desde 1945 com as que protegem a soberania dos Estados. O artigo 2, parágrafo 7, determina que nenhuma disposição autoriza as Nações Unidas a intervir em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de um país. No entanto, o desenvolvimento de normas globais contra o racismo e a rejeição da prática sul-africana do apartheid levaram uma vasta maioria a restringir esse princípio.

Para Sands, (2005: 6-7), *“os eventos nos Bálcãs em 1992, Ruanda em 1994, na região dos Grandes Lagos da África desde 1997, Kosovo em 1999, Afeganistão em 2001, e na primavera de 2003 no Iraque levantaram sérias questões sobre a adequação das regras internacionais para proteger os fundamentos dos Direitos Humanos e o uso da força para a autodefesa”*.

Nesse contexto, *“a globalização militar se tornou mais complexa. O fim da Guerra Fria engendrou a desglobalização militar, ou seja, as remotas disputas entre as grandes potências perderam relevância no equilíbrio de poder”* (Nye, 2002: 149).

Para Nye, o aumento da globalização social, nas últimas décadas, deu origem ao uso constante da força. *“Teve efeito oposto e introduziu novas dimensões de globalismo militar: a intervenção humanitária e o terrorismo. As questões humanitárias, interagindo com as comunicações globais, criaram pressões e impuseram a intervenção militar em lugares como Somália, Bósnia e Kosovo”* (2002: 149).

Segundo conta Nye (2002), que é ex-presidente do Conselho Nacional de Inteligência e ex-vice-secretário de Defesa do governo Clinton, para ter hegemonia, é preciso contar tanto com *hard power* [poder bruto] – que é ligado à força militar - quanto com *soft power* [poder brando]. O *hard power* se *“apóia tanto em induções (a cenoura) como em ameaças (o porrete). [...] mas é possível que um país obtenha os resultados que quer porque os outros desejam acompanhá-lo, admirando seus valores, imitando-lhe o exemplo, aspirando ao seu nível de prosperidade e liberdade [...] a este aspecto de poder [...] chamo de poder brando. Ele coopta as pessoas em vez de coagi-las”* (2002: 36). Ao se concentrarem mais no *hard power* do que no *soft power*, os EUA perdem a hegemonia.

As ações nos Bálcãs, que contaram com violações do Direito Internacional, estão entre os elementos que auxiliam a essa perda de hegemonia. *“Na última década, o Congresso não só se recusou a ratificar mais de uma dezena de tratados e convenções como também reduziu a ajuda externa, bloqueou o pagamento da nossa contribuição para as Nações Unidas e outros organismos internacionais, cortou as despesas do Departamento de Estado e aboliu a Agência de Informação dos Estados Unidos. Foram muitos erros”* (2002: 16).

Nye (2002: 219) questiona o porquê de os Estados Unidos prejudicarem a influência que tinham nas Nações Unidas, na década de 1990, ao se recusarem a pagar as contribuições que lhes cabiam sendo que as pesquisas mostravam que dois terços da

opinião pública americana apoiava a ONU. *“Em poucas palavras: o problema era a indiferença. Entre o fim da Guerra Fria e os ataques terroristas de setembro de 2001, os norte-americanos passaram a se preocupar com as questões internas e totalmente voltadas para o presente e o passado, negligenciaram o futuro global”* (2002: 220).

O caso da Iugoslávia é, portanto, *“emblemático da condição da soberania na política mundial contemporânea. Como princípio constitutivo do sistema internacional, a soberania ainda tem como ‘implicação operacional primordial’ a formação de Estados independentes a partir da configuração territorial de uma autoridade política centralizada”* (Nogueira, 2000: 155).

Para Walzer, as violações aos direitos humanos pressionam a comunidade internacional a intervir. *“Uma intervenção humanitária coercitiva é moralmente necessária quando o sofrimento e a crueldade são extremos e não há forças locais capazes de interrompê-los.”* (Nogueira, 2000: 155)

Segundo Donnelly, este tipo de intervenção *“implica numa transferência de autoridade dos Estados para a comunidade internacional, resultando numa redefinição do alcance da soberania”*. O que chamamos aqui de intervenção humanitária é um ato de *“intervenção nos assuntos internos de outro país com vistas a pôr fim ao sofrimento físico causado pela desintegração ou abuso da autoridade do Estado, e a ajudar a criar condições para que uma estrutura de autoridade possa surgir”* (Nogueira, 2000: 155).

Nogueira (2000: 157) sugere que autores como Parekh e Walzer demonstram a existência de uma incompatibilidade entre o paradigma estatista e a lógica que deveria orientar a ação internacional em defesa dos Direitos Humanos fundamentais. *“É*

paradoxal que o Estado seja - e deva ser - o principal responsável pela proteção desses direitos no cotidiano das sociedades nacionais e, ao mesmo tempo, seja um agente de pequena credibilidade na defesa desses mesmos direitos no plano internacional. O sacrifício de vidas e recursos em intervenções humanitárias sempre estará condicionado por, e subordinado a, considerações de política doméstica” (idem).

O papel constitutivo da soberania que se baseia a função da ONU. Ela deve garantir a integridade territorial do novo Estado iugoslavo, criar uma ordem regional estável nos Balcãs e "integrar" os novos Estados ao sistema internacional.

Krasner (1995: 30), acredita que, no geral, as intervenções ocorrem quando há assimetrias de poder e quando servem aos interesses dos Estados mais poderosos. Por isso, no caso dos Balcãs, o adequado *“seria que os conflitos seguissem seu curso ‘natural’ e um equilíbrio de poder se estabelecesse, ainda que a um custo elevado em vidas humanas”.*

Segundo Nogueira (2000: 153), *“o problema com a posição de autores como Krasner está na dificuldade de estabelecer as reais motivações que levaram a OTAN e, em particular, os Estados Unidos a decidirem pela intervenção militar no Kosovo”.*

Acerca de todas essas questões figura o poder. Segundo Nye, em termos simples, ele é *“a capacidade de obter os resultados desejados e, se necessário, mudar o comportamento dos outros para obtê-lo” (2002: 30).* O autor ilustra essa afirmação com o exemplo ocorrido em Kosovo. *“O poder militar da OTAN deteve a limpeza étnica de Slobodan Milosevic em Kosovo, e a promessa de ajuda econômica à devastada Sérvia venceu a resistência inicial do governo desse país a entregar Milosevic ao tribunal de Haia” (idem).*

A guerra é um elemento que, historicamente, sempre foi relevante instrumento de poder. *“Muito embora o equilíbrio europeu clássico tenha criado estabilidade e mantido a independência da maioria dos países, verificaram-se guerras entre as grandes potências durante 60% do período iniciado em 1500”* (Nye, 2002: 53). Entretanto, só existe guerra se há semelhança de poder, pois não faz sentido declarar uma guerra àquele que é mais forte.

No universo do *hard power*, diversos países estão atentos ao crescimento do poderio e das ações armadas realizadas pelos Estados Unidos e começar a investir em força militar. Um exemplo é o caso da China, uma das mais novas potências. Seus produtos baratos já conquistaram todo planeta. *“Um estudo da RAND projeta que, em 2015, o custo com as despesas militares da China será mais de seis vezes maior que o do Japão, e seu estoque de capital militar acumulado corresponderá aproximadamente a cinco vezes o do vizinho”* (Nye, 2002: 52). Ações recentes envolvendo a força foram os responsáveis por esse movimento da China. *“A Guerra do Golfo de 1991, as tensões com Taiwan em 1995-96 e a campanha de Kosovo de 1999 mostraram aos dirigentes chineses quanto o país estava atrasado em capacidade militar moderna, e, em consequência, as despesas no setor praticamente dobraram no curso dos anos 90”* (idem).

Há ainda um movimento europeu em direção à hegemonia. O antigo continente, detentor de cultura admirada por diversos povos, além de possuidor de moedas e economias fortes, é um relevante candidato a região hegemônica. *“O conjunto da economia da União Européia é aproximadamente igual à do nosso país [EUA]; sua população e sua participação nas exportações mundiais são consideradas maiores [...]. Quanto a poder brando, há muito tempo que as culturas européias exercem muita atração sobre o resto do mundo, e a percepção de uma Europa unida ao redor de Bruxelas têm*

seduzido muito a Europa oriental, assim como a Turquia. [Além disso], os europeus têm sido importantes pioneiros e desempenharam papel central nas instituições internacionais” (Nye, 2002: 66).

CONCLUSÃO

Por cinqüenta anos, até 1990, as rivalidades da Guerra Fria fizeram com que o Conselho não exercesse seu poder militar por pressão dos Estados Unidos e Rússia, tendo em vista que ameaçavam vetar qualquer resolução contra seus interesses. Com o final da Guerra-Fria, o mundo ficou mais atento ao Direito Internacional, inclusive a imprensa, além do setor público e o privado. O final da Guerra-Fria também propiciou uma expectativa de revigoração do Conselho, principalmente pelo apoio internacional consensual à intervenção no Iraque, com base no capítulo VII, em novembro de 1990, quando da invasão do Kuwait pelo Iraque. No entanto, estas expectativas não foram confirmadas quando das solicitações do uso da força com base nesse capítulo para os casos Somália, Balcãs, Libéria, Serra Leoa, Haiti e Timor Leste. No caso do Kosovo em 1998, apesar o Conselho ter pensado em considerar futuras ações para restabelecer a paz e estabilidade da região, Rússia e China vetaram a ação.

Dentre as mudanças propiciadas pelo final da Guerra Fria, está a intensificação da globalização suscitada pelas transnacionais e pelas ferramentas de comunicação, o que pode afetar a regra da soberania. Com esse processo, vivemos num modelo de comunidades e governanças entrelaçadas, semelhante à Paz de Vestfália. Essa realidade impacta na política externa, que deixou de ser campo exclusivo governamental e passou a ter influência das organizações privadas. Foi justamente nessa época, por conta da globalização, que o poderio norte-americano se intensificou.

As definições de Sistema e Ordem Internacional, desenvolvidas após a Segunda Guerra Mundial, com a criação da Carta do Atlântico, deixaram então de ser respeitadas pelos seus próprios criadores. Sem dúvida o documento apresentou um avanço por representar também uma ruptura com o colonialismo, da antiga forma de uso da força e

usufruto das liberdades. Mas os princípios de respeito pelo governo, segurança social, paz e liberdade de medos e desejos, liberdade em alto mar e restrições do uso da força não foram totalmente cumpridos pelos Estados Unidos e Inglaterra.

Somadas a algumas das normas internacionais desenvolvidas, como o protocolo de Kyoto e o Estatuto de Roma, tornaram-se um risco para o poderio americano. Este último principalmente, pois restringiu a atividade militar e sujeitou soldados e líderes norte-americanos ao risco de serem julgados.

Para Sands (2005: XI), foram justamente as normas propostas pelos Estados Unidos e Inglaterra que proibiram o uso da força e se tornaram *“insuficientemente flexíveis para permitir intervenções quando então necessárias, como Kosovo demonstrou”*.

Krasner (1999:6) demonstra a presença do uso inadequado das normas nas ações das nações mais poderosas em virtude de interesses próprios. *“Os países mais fortes podem selecionar, dentre as diversas regras, aquela que melhor se encaixa nos seus objetivos, assim como potências européias fizeram na era da colonização, quando ‘ressuscitaram formas pré-vestfalianas de soberania entrelaçada’”*.

As respostas norte-americanas para boicote do Tribunal Penal Internacional, como suspensão de signatários que não se comprometessem a não submeter nenhum norte-americano à corte, apontam para uma tentativa desse país para reforçar sua soberania, pois ao acatar ao TPI, a soberania do Estado não protegeria um genocida.

Independente de poder e normas, as violações do Direito Internacional e dos Direitos Humanos, da internet e das agências internacionais, continuam, conforme vimos na Bósnia, no Kosovo ou em outros conflitos como os ocorridos em Ruanda e Timor Leste.

E o país mais poderoso, entretanto, também foi autor de violações, inclusive com relação a outras nações. Podemos citar aqui os abusos aos iraquianos na prisão Abu Ghraib, em Bagdá. Não por acaso receava ser julgado. As fronteiras também se tornaram mais permeáveis. Ainda assim, assuntos internos, que dependam de jurisdição interna, não são passíveis de intervenção, conforme artigo 2, parágrafo 7, da Carta das Nações Unidas.

Realmente pouca interferência internacional, no século XX, após a Carta do Atlântico, tinha se visto por conta de questões internas, ainda mais as relacionadas às violações dos Direitos Humanos. Samantha Power (2004: 16), em estudo dos principais genocídios do século XX, avaliou que cada um deles ocorrido após o final da Segunda Guerra se enquadrou nos termos da Convenção do Genocídio de 1948, e cada um suscitava opções para uma significativa intervenção diplomática, econômica, legal ou militar. Nas últimas décadas do século XX, inclusive, todos presidentes norte-americanos tomaram decisões concernentes à prevenção e supressão do genocídio, no geral, de não intervenção.

Nesse novo cenário internacional em que não é caracterizado por conflitos hegemônicos, conflitos são, no geral, locais. Conflitos por etnias ou riquezas já foram vistos em outras ocasiões na história em que há uma nova maneira de estruturação do Estado, gerando questionamento da organização territorial. As diferenças que são usadas para questionar a unidade territorial, entretanto, não derivam dos atributos da minoria em questão a que se quer excluir são o que ocorre é, na verdade, uma manifestação ocasionada por questões de poderio econômico e sociais.

Foi assim que emergiu a questão dos Bálcãs. Em meio a uma crise de soberania, ocasionada pela morte do marechal Tito, e econômica, envolvendo desemprego, greves,

inflação e aumento da dívida externa, surgiram movimentos separatistas e o presidente da Sérvia orquestrou movimento inverso, para o fortalecimento do seu país em detrimento das demais repúblicas. Isso se tornou uma briga entre as três mais poderosas repúblicas da região – Eslovênia, Croácia e Sérvia – sobre a natureza do Estado iugoslavo. Assim, Croácia e Eslovênia, que respondiam por grande parte das exportações, em 1991, proclamaram suas independências. Macedônia e Bósnia-Herzegovina, pela ordem, também passaram pelo processo de independência logo em seguida. Em março de 1992, foi realizado um plebiscito sobre a independência da Bósnia. Dos votantes, 99,4% escolheram separar-se da Iugoslávia. Mas dois membros sérvios da Presidência, apoiados por Milosevic em Belgrado, declararam seu próprio Estado servo-bósnio dentro das fronteiras da antiga Bósnia. Esse foi o estopim que iniciou conflitos, culminando na preocupação de instituições e nações pelas atrocidades cometidas; por ocorrer na Europa, berço da civilização; e por demonstrar, na prática, que o fim da Guerra Fria não tinha trazido total calmaria. Para intervir, dentro de uma ordem regrada pós Segunda Guerra, era preciso considerar a Carta das Nações Unidas. O artigo 2 declara que *“todos os membros devem evitar, em suas relações internacionais, de atentar ou usar a força contra a integridade territorial ou independência política de qualquer estado, ou em qualquer outra maneira inconsistente com os propósitos da Nações Unidas”*. Por isso, só é possível usar a força em três casos. A) Para autodefesa, com base no artigo 51¹⁷ e B) quando autorizada pelo Conselho de Segurança, com base no capítulo VII. O artigo 42 desse capítulo autoriza o Conselho a *“realizar ações tanto por ar, terra e mar quanto as forças forem necessárias para manter ou restaurar a paz e segurança internacional”*. Outra situação C) é para intervenções humanitárias.

¹⁷ Esse artigo, entretanto, não explica se é autodefesa pós ataque ou se pode ocorrer por antecipação.

Uso da força não se aplicaria ao caso do Kosovo, segundo o artigo. Primeiramente porque a Iugoslávia é que era reconhecida internacionalmente como um Estado soberano e não as províncias ou “repúblicas”, como Tito as designava. O segundo ponto é que o processo de desintegração da Iugoslávia era uma questão doméstica em decorrência de /interesses dos grupos que compunham a Iugoslávia. Em março de 1999, a OTAN agiu unilateralmente, sem a autorização do Conselho de Segurança da ONU e em circunstâncias em que a autodefesa não poderia justificar a ação. A alegação era de que só porque dois ou três membros permanentes do Conselho não aceitavam a ação, não poderiam deixar que as atrocidades ocorressem.

A região já tinha passado por conflito naquela mesma época por conta de razões semelhantes. Após a morte do marechal Tito, que uniu os povos da ex-Iugoslávia e fez que se sentissem pertencentes a um mesmo grupo, e a queda do muro de Berlim, começaram os movimentos separatistas. Além disso, Slobodan Milosevic, então presidente da Sérvia, anulou a autonomia que Tito concedeu aos albaneses de Kosovo e aos húngaros da Voivodina. Para evitar a independência da Bósnia, para ganhar a maior quantidade de espaço para sua população, sérvios, liderados por Milosevic, promoveram limpeza étnica como caminho para expulsar as populações não sérvias, em particular a muçulmana.

Para solucionar o conflito, foi assinado, em 1995, o Acordo de Dayton, que assegurava a independência da Bósnia, mas não evitava a divisão da ex-república iugoslava em duas unidades autônomas - a Federação Muçulmano-Croata e a República Sérvia da Bósnia. A demora para o término do conflito e as ameaças que não se concretizaram, bem como o resultado final de Dayton, reforçaram o poder de Milosevic.

No Kosovo, área habitada por maioria albanesa, também apresentou movimento separatista. Muito do que acontecia, deveu-se à frustração dos albaneses com a falta de pressão dos Estados Unidos e seus aliados para a Sérvia restaurar a autonomia de sua província. Por conta dos massacres gerados por ambos os lados, tentou-se negociar um acordo com Milosevic, sem sucesso, pois os sérvios já tinham recebido ameaças vãs da OTAN e se recusaram a refletir sobre o acordo.

Pressionados pela opinião pública, sem autorização do Conselho de Segurança por conta do veto da Rússia e da China, OTAN agiu e bombardeou a região. Milosevic foi finalmente deposto e foi instaurado um governo provisório, sob tutela da ONU. As críticas a intervenção foram inúmeras. Abordaram a demora para ação, falta de uso de informações de inteligência, erros de alvos, mortes de civis, dentre outras falhas.

O Tribunal Penal Internacional solicitou a detenção de Milosevic ao governo posterior, de Kostunica, apesar da Iugoslávia ainda não ter reconhecido formalmente a jurisdição deste tribunal. A constituição de uma corte penal internacional também suscitou críticas, mas foi importante para gerar jurisprudência para julgar atrocidades como a de Ruanda, em que seus soldados assassinaram seus compatriotas tutsis e hutus.

A prática da intervenção humanitária - tanto com ou sem consentimento da autoridade governamental local - inegavelmente, implica uma reinterpretação da regra da soberania como princípio regulador central da sociedade internacional. Sem dúvida as violações aos direitos humanos pressionam a comunidade internacional a intervir, mas este tipo de intervenção transfere a autoridade dos Estados para a comunidade internacional. E não é legal intervir com força sem solicitação interna e sem provas que comprovem juridicamente responsabilidade por crimes contra a humanidade.

Para punir os responsáveis e buscar estabilizar a região, a ONU já tinha iniciado processo de implantação de um Tribunal e as ações da organização na região tinham se mostrado ineficazes. Seria legalmente correto e talvez mais eficiente evitar o uso da força e colaborar com informações para o tribunal.

Há uma tendência de surgirem dúvidas com relação a quanto o Direito Internacional pode limitar realmente o uso da força pelos estados. É importante considerar ainda que cada caso seja um caso e avaliá-los isoladamente. Informações da inteligência são uma importante ferramenta para resolver esse impasse.

Dois dias depois de a OTAN iniciar os bombardeios em 1999, Milosevic ordenou que desaparecessem com as provas de crimes de guerra em Kosovo. Para isso foram usados caminhões frigoríficos para remover os *corpos*. Essa informação poderia ser obtida por meio de imagens de satélite. Nesse caso específico, a prisão e julgamento dos culpados pelas atrocidades seriam mais fáceis, rápidos e certos se os países que compõem a OTAN tivessem prontamente disponibilizado seu poderio de inteligência à ONU.

Não há dúvida que nos Bálcãs era necessário fazer pararem com o genocídio. A verdade sobre o que as forças sérvias fizeram obviamente ainda está emergindo. Mas é inegável – e era na época já era inegável - que muitas atrocidades foram cometidas. O que se quer destacar aqui é que nunca saberemos o que aconteceria se as ações nos Bálcãs – tanto na Bósnia quanto no Kosovo – ocorressem com mais rapidez e sem o uso da força. Mas a experiência demonstrou que uma intervenção não evitou a continuidade de conflitos na região e a outra intervenção trouxe impactos talvez desnecessários se a inteligência fosse usada para detectar os responsáveis.

De qualquer forma, o que ocorreu nos Bálcãs foi extremamente importante para o desenvolvimento da reflexão sobre as intervenções humanitárias. Trouxe à tona a

primeira intervenção norte-americana do século contra genocídio. Kosovo representou um marco na história das intervenções e a Bósnia fez desenvolver o TPI.

Nesse momento da história, podem se repetir movimentos separatistas com ocorrência de genocídio, conforme ocorrido na Bósnia e no Kosovo. Há regiões nos mais diferentes continentes que apontam para essa tendência. Hoje há muito que avançar, mas já se tem experiências e desejos de ação que facilitam detectar potenciais genocídios e monitorá-los, prevendo ações legais e evitando o uso da força

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Augusto Lindgren. *Nacionalismo e etnias em conflito nos Bálcãs*. In *Lua Nova*, no. 63. São Paulo: CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), 2004.

APOSTOLOVA, Maria Stefanova. *Iugoslávia: crônica de uma crise*. In *Revista Brasileira de Política internacional*, no 37. São Paulo, Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 1994.

ARAÚJO, Maurício de Carvalho. *Soberania e princípios do processo penal em face ao Tribunal Penal Internacional*, São Paulo: PUC-SP, 2005.

AREND, Anthony Clarck. *Towards an understanding of international legal rules*. In *International Rules Approaches from International Law and International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 1996.

BARASIC, Marijan. *Tito, a Iugoslávia e o Mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: A busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2002.

CASSESE, Antonio. *International Law*. Oxford: University Press,. 2003.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência*. São Paulo: Cosac&Naify, 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1991.

DONNELLY, Jack. *State sovereignty and international intervention: the case of human rights*. In *Beyond Westphalia? Sovereignty and international intervention*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1995.

FERRAJOLI, Luigi. *A soberania no mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GAGNON, Valère Philip. *Yugoslavia: prospects for stability*. In: *Foreign Affairs*, vol 70, no 3. Baltimore: 2001.

GLENNY, Misha. *The Balkans: Nationalism, War, and the Great Power, 1804-1999*. Nova Iorque: Penguin Books, 2001.

GLENNY, Misha. *McMáfia: Crime Sem Fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

GUICHERD, Catherine. *International Law and the War in Kosovo*. In *Survival*, ano 41, no. 3, verão, 1999.

IGNATIEFF, Michael. *A Tragédia dos Bálcãs*. In *Política Externa*, no 2, set, 1993.

IVANOVIC, Drago. *A Iugoslávia de Tito*. São Paulo: Edição Saraiva, 1963.

KAPLAN, Robert. *Balkan Ghosts: a journey through history*. Nova Iorque: St. Martin's Press, 1993.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KENNAN, George. *A crise dos Bálcãs: 1913 e 1993*. In *Política Externa*, no. 3, dez, 1993.

KRASNER, Stephen. *Sovereignty and intervention*. In *Beyond Westphalia? Sovereignty and international intervention*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1995.

KRASNER, Stephen. *Sovereignty: organized hypocrisy*. Princeton, Princeton University Press: 1999.

MANDELBAUM, Michael. *A perfect failure*. In *Foreign Affairs*, no 78. Baltimore: 1999.

MINIUCI, Geraldo. *O Tribunal Criminal Internacional para a antiga Iugoslávia*. In: *Margem*, no 14. São Paulo: dezembro de 2001.

NEVILLE-JONES, Pauline. *Dayton, IFOR and Alliance Relations in Bosnia*. In *Survival*, ano 38, no. 4, inverno, 1996.

NOGUEIRA, João Pontes. *A guerra do Kosovo e a Desintegração da Iugoslávia: Notas sobre a (re) construção do Estado no fim do milênio* In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.15, no.44. São Paulo: 2000.

NYE, Joseph S. *O Paradoxo do Poder Americano*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

OLIC, Nelson Bacic. *A Desintegração do Leste*. Editora Moderna, São Paulo, 1995.

POWER, Samantha. *Genocídio: a retórica americana em questão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

REZEK, José Francisco. *Direito Internacional Público: curso elementar*. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROBERTS, Adam. *NATO's 'Humanitarian War' over Kosovo*. In *Survival*, ano 41, no. 3, outono, 1999.

SANDS, Philippe. *Lawless World: America and the making and breaching of global rules*. Nova Iorque: Penguin Books, 2005.

SERVA, Leão. *A Batalha de Sarajevo*. São Paulo: Scritta, 1994.

SERVA, Leão. *Balcãs: onde as tragédias da História se repetem*. In *Política Externa*, no 8, jan-mar, 1999.

WALZER, Michael. *Thick and thin: moral argument at home and abroad*. University of Notre Dame Press, 1994.

ZHEBIT, Alexander. *A Rússia na ordem mundial: com o Ocidente, com o Oriente ou um pólo autônomo em um mundo multipolar?*. In *Revista Brasileira de Política Internacional* v. 46, no 1.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)